

1992

1992

1992

C

C

outras atividades de apoio administrativo; Organizar os documentos para a prestação de contas da parceria; Organizar o processo de trabalho, através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para o aperfeiçoamento do processo de trabalho.

F. Cozinheiro

Perfil: Nível fundamental completo e experiência como cozinheiro(a). Habilidades no manuseio e preparo de alimentos. Disposição, agilidade no serviço, proatividade e iniciativa, boa capacidade de organização, responsabilidade, bom relacionamento com a equipe de trabalho.

Atribuições: Receber, organizar estoque, preparar refeições diárias e manter a limpeza do ambiente de preparação dos alimentos.

G. Serviços Gerais

Perfil: Nível fundamental completo e experiência no trabalho de limpeza. Habilidades: disposição, agilidade no serviço, proatividade e iniciativa, boa capacidade de organização

Atribuições: Executar serviços de limpeza em geral, controle, manuseio e utilização de produtos de limpeza.

15 – DESCREVER O TEMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA, QUE POSSA COMPROVAR, NA EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA O OBJETO PROPOSTO.

O trabalho voltado para população de rua sempre esteve presente no cotidiano da AACI. Atuando há 12 anos no território norte, muitas demandas específicas deste grupo perpassaram pela intervenção da instituição. As demandas encaminhadas são as mais diversas: encaminhamentos para rede socioassistencial, busca por alimentação, vestuário e/ou insumos básicos. A instituição, dessa forma, sempre procurou oferecer acolhimento a este grupo, entendendo as vulnerabilidades que cercam a sobrevivência nas ruas. Muitos desses usuários vivem em trânsito, limitando um acompanhamento mais sistemático e contínuo por parte da instituição. Dessa forma, desde que iniciou suas atividades a AACI atua no acolhimento e encaminhamento da população em situação de rua do território, através dos serviços ofertados.

Em 2021, A AACI teve a oportunidade de se aproximar e contribuir com o projeto “Casulo”. A iniciativa distribuiu às pessoas em situação de rua uma cobertura impermeável, que fornecia proteção

12

C

C

4468



Elaborar relatórios; Manter o prontuário das pessoas atendidas com informações atualizadas sobre o acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos realizados, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos; Registrar e monitorar dados dos atendimentos.

D. Educador/Cuidador Social

Perfil:Escolaridade mínima de nível médio completo. Habilidades: sensibilidade; empatia; habilidade de comunicação, escutar e conversar com os usuários do serviço, respeitando suas limitações, desabafos e necessidade de contar sua história; habilidades para relacionar-se com diferentes arranjos e dinâmicas familiares e comunitárias-territoriais; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações; criatividade, paciência, capacidade de exercitar a tolerância e de trocar experiências; habilidades para relacionar-se com diferenças e com os diferentes; habilidade de observar e de manter-se atento a detalhes; habilidade para lidar com a imprevisibilidade; habilidade para respeitar as relações de afeto e a privacidade familiar.

Atribuições: Prestar cuidados e auxiliar as pessoas acolhidas nas atividades da vida diária; Contribuir na organização da rotina do serviço; Considerar os parâmetros de convivência do espaço no atendimento do usuário; Atuar na mediação de conflitos entre as pessoas acolhidas no serviço; Estimular as pessoas atendidas no desempenho de atividades pessoais com maior autonomia; Estimular os usuários a terem práticas de autocuidado e autonomia; Estimular as pessoas acolhidas para que aprendam a zelar pelo espaço de convivência; Desenvolver oficinas e atividades socioeducativas; Contribuir para que façam uso consciente dos recursos naturais e materiais, visando a proteção e a preservação do meio ambiente; Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas feitas pela coordenação e equipe técnica; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho.

E. Auxiliar Administrativo

Perfil:Escolaridade mínima de nível médio completo e experiência em rotinas administrativas. Habilidades: disposição, agilidade no serviço, proatividade e iniciativa, boa capacidade de organização, responsabilidade, bom relacionamento com a equipe de trabalho.

Atribuições:Registrar e controlar os documentos, materiais e equipamentos; Participar de reuniões e

Handwritten signature and initials.

01/14

C

C

448 P

usuários; Realizar atendimentos individuais e em grupos, bem como rodas de conversa sobre temas diversos e de interesse do grupo; Propor ações e oficinas que fortaleçam a autonomia dos residentes; Elaborar relatórios; Manter o prontuário das pessoas atendidas com informações atualizadas sobre o acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos realizados, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos; Registrar e monitorar dados dos atendimentos.

C. Psicólogo

Perfil: Escolaridade mínima de nível superior, com formação em psicologia, com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social e legislações relacionadas às pessoas em situação de rua. Habilidades: domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.

Atribuições: Acolhida, escuta qualificada, oferta de informações e orientações; Elaboração, com os usuários, do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades do acompanhamento especializado de cada usuário; Realização de acompanhamento, por meio de metodologias e técnicas individuais e coletivas que contemplem as demandas identificadas; Realização de visitas domiciliares a familiares e/ou pessoas de referência, sempre que possível, com vistas ao resgate ou fortalecimento de vínculos; Articulações, discussões, planejamento e desenvolvimento de atividades com outros profissionais da rede, visando ao atendimento integral dos usuários atendidos e qualificação das intervenções; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgão de defesa de direito; Participação nas atividades de capacitação e formação continuada; Participação nas reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos no (s) Serviço (s) e planejamento das ações a serem desenvolvidas; na definição de fluxos de articulação; no estabelecimento de rotina de atendimento e acolhida dos usuários; na organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Estímulo à participação dos usuários na definição das ações desenvolvidas ao longo do acompanhamento; Alimentação de sistema de informação, registro das ações e planejamento das atividades a serem desenvolvidas; Relacionamento cotidiano com a rede, tendo em vista o melhor acompanhamento dos usuários; Realizar atendimentos individuais e em grupos, bem como rodas de conversa sobre temas diversos e de interesse do grupo; Propor ações e oficinas que fortaleçam a autonomia dos residentes;



100

C

C

quanto aos parâmetros de organização e convivência estabelecidos pelo grupo atendido; Criar rotinas de reuniões e treinamentos com todos os profissionais que atuam no Serviço; Realizar assembleias mensais; Estabelecer processos de acompanhamento e avaliação dos resultados; Monitorar os indicadores do serviço, demandados pela SAS; Manter articulação diretamente com a supervisão da SAPAD / SAS informando sobre eventuais problemas na instituição e necessidade de mudanças no processo de trabalho.

B. Assistente Social

Perfil: Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social, com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social e legislações relacionadas às pessoas em situação de rua. Habilidades: domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.

Atribuições: Acolhida, escuta qualificada, oferta de informações e orientações; Elaboração, com os usuários, do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades do acompanhamento especializado de cada usuário; Realização de acompanhamento, por meio de metodologias e técnicas individuais e coletivas que contemplem as demandas identificadas; Realização de visitas domiciliares a familiares e/ou pessoas de referência, sempre que possível, com vistas ao resgate ou fortalecimento de vínculos; Articulações, discussões, planejamento e desenvolvimento de atividades com outros profissionais da rede, visando ao atendimento integral dos usuários atendidos e qualificação das intervenções; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgão de defesa de direito; Participação nas atividades de capacitação e formação continuada; Participação nas reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos no (s) Serviço (s) e planejamento das ações a serem desenvolvidas; na definição de fluxos de articulação; no estabelecimento de rotina de atendimento e acolhida dos usuários; na organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Estímulo à participação dos usuários na definição das ações desenvolvidas ao longo do acompanhamento; Alimentação de sistema de informação, registro das ações e planejamento das atividades a serem desenvolvidas; Relacionamento cotidiano com a rede, tendo em vista o melhor acompanhamento dos

10/10/22

10/10/22

C

C

4590

x 36h (dia)	Fundamental		
Cozinheiro 12x36	Nível Fundamental	40 horas semanais	02

A. Coordenador

Perfil:Escolaridade mínima de nível superior, de acordo com a Resolução CNAS no 17/2011.
Habilidades: experiência em gestão; domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social e legislações relacionadas às pessoas em situação de rua; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos e de avaliação de resultados.

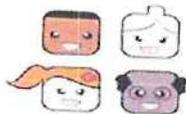
Atribuições: Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do Serviço de Acolhimento – Casa de Passagem; Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; Participar da elaboração, do acompanhamento, da implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; Coordenar a relação cotidiana entre o Serviço de Acolhimento e as demais Unidades e serviços socioassistenciais, especialmente com o Centro Pop e Serviço de Abordagem Social; a) Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor, sempre que necessário; Definir com a equipe, a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; Discutir com a equipe técnica, estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e usuários; Coordenar o acompanhamento do (s) serviço (s) ofertado, incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular, de informações sobre a Unidade ao órgão gestor; Identificar as necessidades de capacitação da equipe e informar ao órgão gestor de Assistência Social; Contribuir para avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo Serviço; Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; Coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento; Coordenar o serviço sendo responsável pela execução do Plano de Trabalho; Orientar as equipes



10/10/10

C

C

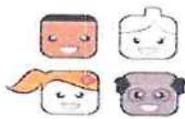

 45018
 4

palestras e seminários.													
Estudos de caso entre equipe técnica e coordenação	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões de equipe	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x
Rotatividade dos funcionários.			x			x			x				x

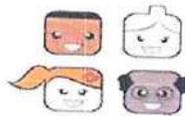
14 - DESCRIVER A QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE PROFISSIONAL MÍNIMA EXIGIDA, MENCIONANDO A FORMAÇÃO ESCOLAR, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, CARGO, FUNÇÕES E SUA RESPECTIVA CARGA HORÁRIA

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL NO SERVIÇO
Coordenador	Nível Superior	40 horas semanais	01
Assistente Social	Nível Superior	30 horas semanais	01
Psicólogo	Nível Superior	40 horas semanais	01
Educador/Cuidador Social	Nível Médio	12 x 36 horas	10
Auxiliar Administrativo	Nível Médio	40 horas semanais	01
Serviços Gerais 12h	Nível	40 horas semanais	02

Math



para auxílio-moradia													
Usuários que retornaram para a família ou foram residir sozinhos ou em pensões.			X			X			X				X
Usuários acompanhados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Usuários inseridos no trabalho formal ou informal			X			X			X				X
Usuários com benefícios sociais e previdenciários			X			X			X				X
Encaminhamentos para a rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades coletivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em reuniões de supervisão, estudos técnicos e capacitações promovidas pela SAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participações de cada profissional da equipe técnica e coordenação em eventos, congressos,			X			X			X				X

453P
J

Plano Individual de Atendimento - PIA	Elaboração de PIA, apontando as estratégias e atividades desenvolvidas com cada usuário do serviço	Mensal
Estudo de caso	Constitui um espaço em que a equipe se reúna, e avalie cada caso, trazendo aspectos importantes dentro do atendimento multiprofissional.	Mensal
Elaboração de relatórios	Documento de avaliação e controle das ações.	Mensal
Construção Parâmetros de Convivência	Reuniões sistemáticas para que os usuários e equipe avaliem o serviço e proponham adequações	Mensal

13.2 – INDICADORES QUE AFERIRÃO O CUMPRIMENTO DAS METAS

No que se refere aos indicadores a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, temos os relatórios mensais quantitativos, para aferição numérica dos dados gerados no serviço, Registro Mensal de Atendimento (RMA) e o Relatório de Atendimento (RA), bem como a elaboração de relatório mensal de atividades, de cunho qualitativa e quantitativo dos atendimentos e atividades, com a descrição dos instrumentos utilizados, registros com assinatura dos participantes e materiais utilizados nos trabalhos educativos. Conta-se ainda, com a elaboração de relatório trimestral de monitoramento das ações a partir dos indicadores e metas estabelecidos

13.3 – PRAZOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E CUMPRIMENTO DAS METAS

Com relação aos prazos para a execução das ações e cumprimentos das metas fica estipulado o seguinte cronograma de processo de trabalho:

Atividade	Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Usuários encaminhados para Acolhimento Institucional			x			x			x			x
Usuários encaminhados			x			x			x			x

A
B

100

453P
D

Atendimento individual	Abordagem específica de cada profissional da equipe, através de escuta qualificada, com vistas ao atendimento às demandas dos usuários e construção do Plano Individual de Atendimento.	100% dos atendidos.
Assembléia	Fomentar a participação dos usuários na discussão e reflexão sobre a Política Nacional para a População em Situação de Rua; Propiciar o envolvimento dos usuários na organização e construção do serviço; e Trabalhar o exercício da cidadania e da participação e mobilização social	Mensal
Oficinas e Dinâmicas de grupo .	Espaços coletivos de desenvolvimento de atividades lúdicas, de dança, música, cultura, lazer, bem como de publicização de informações e defesa dos direitos, entre outros, fecundo para o estabelecimento de vínculos	Semanal
Rodas de Conversa	Promover o diálogo e a reflexão com os usuários sobre temáticas de seu interesse e relativas à realidade da população em situação de rua, de acordo com as necessidades e problemas apresentados e sugeridos pelos usuários	Quinzenal
Atividades educativas	Convidar profissionais de outros serviços e diversas áreas como da saúde, educação, cultura para oferecer palestras e/ou cursos de formação aos usuários e suas famílias. O objetivo é a socialização de informações.	Mensal
Atividades temáticas	Organização de eventos voltados para datas comemorativas e aniversários.	Mensal

Para a execução das atividades estratégicas serão empregadas as seguintes metas:

D

4548

Participações de cada profissional da equipe técnica e coordenação em eventos, congressos, palestras e seminários	Trimestral	1
Estudos de caso entre equipe técnica e coordenação	Trimestral	6
Número de reuniões de equipe	Trimestral	3
Rotatividade dos funcionários.	Trimestral	10%

Ainda, pensando na execução do serviço, foram desenvolvidas as metas a seguir:

Indicadores de trabalho com os usuários

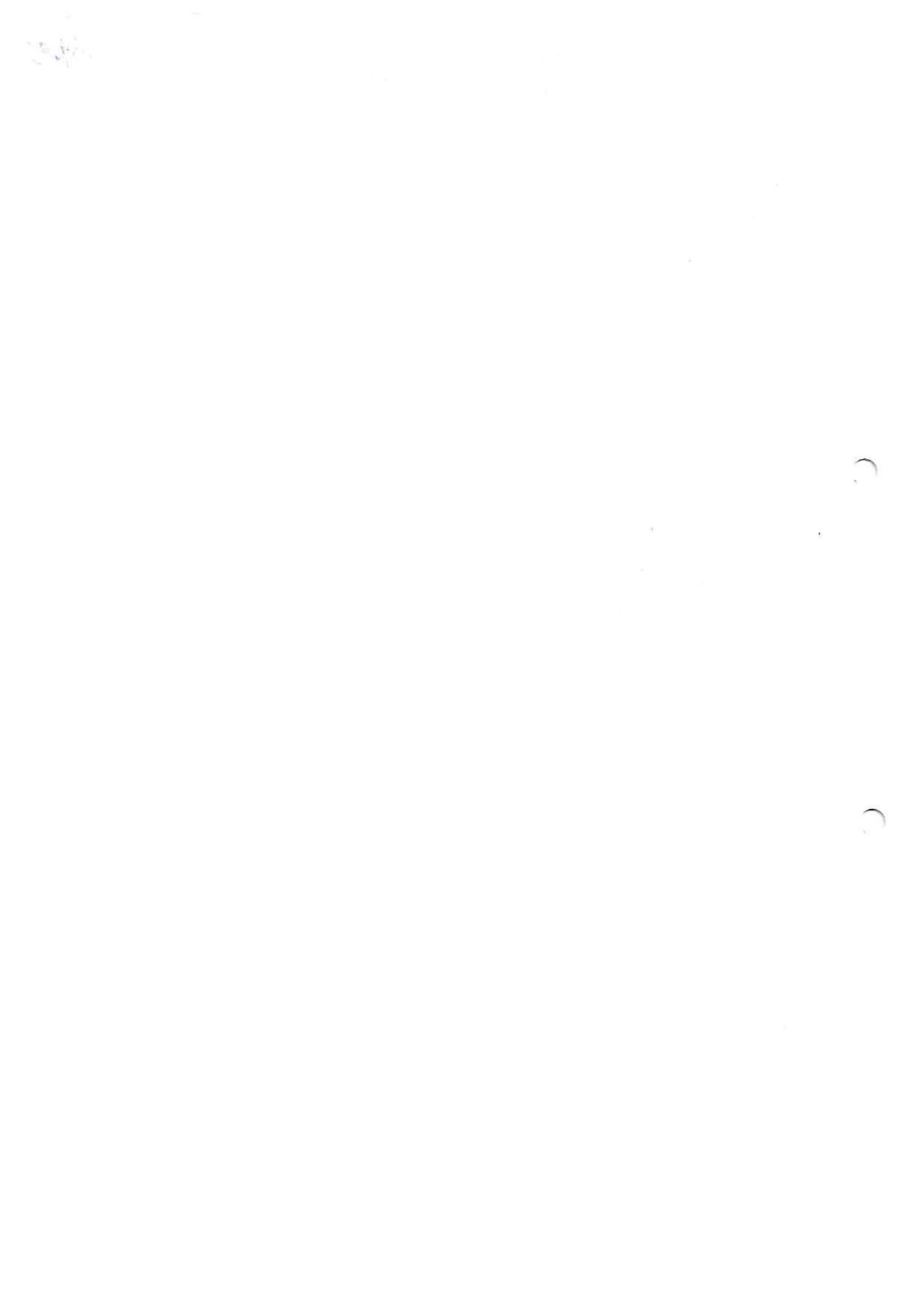
Perfil: Homens e Mulheres – Cisgênero e Transgênero – em situação de rua ou em trânsito.

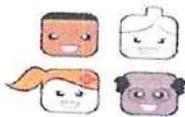
Faixa Etária: Maiores de 18 anos

Quantitativo base: 50 usuários

Indicador	Prazo	Meta
Acolhimento	Oferecer recepção acolhedora na entrada do usuário ao serviço, com escuta qualificada de suas necessidades e baixa exigência, com vistas que a falta de documentação não seja um impeditivo para o atendimento	50 atendimentos por dia.
Alimentação	Oferta de duas refeições diárias, sendo elas jantar e café da manhã com produtos saudáveis e de qualidade.	50 atendimentos por dia.
Cadastro/Acompanhamento	Realizar diariamente o cadastro/registo dos usuários do serviço, como ferramenta de diagnóstico e acompanhamento.	50 atendimentos por dia.
Ambientação com apresentação do espaço físico;	Apresentação do espaço físico e acomodação do usuário.	Diário.
Cuidados Pessoais	Suporte para banho e higiene íntima,	50 atendimentos por dia.






 4551
13.1 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Em conformidade com o edital de chamamento, foram definidas as seguintes atividades estratégicas com as respectivas metas e periodicidades:

Indicadores de trabalho com os usuários

Perfil: Homens e Mulheres – Cisgênero e Transgênero – em situação de rua ou em trânsito.
Faixa Etária: Maiores de 18 anos
Quantitativo base: 50 usuários

Indicador	Prazo	Meta
Usuários encaminhados para Acolhimento Institucional	Trimestral	10 usuários (20%)
Usuários encaminhados para auxílio-moradia	Trimestral	3 usuários (5%)
Usuários que retornaram para a família ou foram residir sozinhos ou em pensões	Trimestral	3 usuários (5%)
Usuários acompanhados	Mensal	35 usuários (70%)
Usuários inseridos no trabalho formal ou informal	Trimestral	1 usuário (2%)
Usuários com benefícios sociais e previdenciários	Trimestral	35 usuários (70%)
Número de encaminhamentos para a rede socioassistencial	Trimestral	35 usuários (70%)
Número de atividades coletivas (incluindo assembleias)	Mensal	3

Indicadores de trabalho com a equipe

Indicador	Prazo	Meta
Participação em reuniões de supervisão, estudos técnicos e capacitações promovidas pela SAS	Trimestral	100%

2024

C

C

atendimento e implementação de políticas públicas.

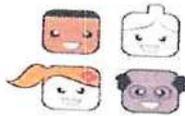
- Desenvolvimento do convívio comunitário e social, através da realização de ações e atividades que visam a convivência, a socialização e a acolhida dos usuários
- Acesso à documentação pessoal, se dá a partir do encaminhamento dos usuários para os órgãos competentes a realizarem o registro civil e/ou outros documentos.
- Promoção do autocuidado, através da oferta de orientações e informações de acesso e cuidados de saúde.
- Articulação com a rede de saúde mental, para criação de ações estratégicas direcionadas às demandas dos usuários do serviço.
- Mobilização para o exercício da cidadania, entendimento e conscientização dos direitos civis, políticos e sociais e de nossos deveres e colocá-los em prática. A cidadania deve ser entendida como um processo contínuo, uma construção coletiva, que visa a concretização dos direitos humanos.
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários pela equipe técnica de referência com objetivo de apresentar e sistematizar as atividades que foram desenvolvidas sejam elas, visitas institucionais, visitas in loco, entrevistas, reuniões, atendimentos individuais ou em grupos, entre outras atividades.

100

100

100

100



profissionais têm a função de levar ao conhecimento dos usuários os serviços disponibilizados pela rede, a partir das demandas apresentadas. Para promover encaminhamentos efetivos é necessário que o profissional acompanhe os encaminhamentos realizados para que os sujeitos tenham de fato acesso aos serviços e órgãos existentes.

A Referência e Contrarreferência ocorre a partir do diálogo com os setores da esfera municipal, do conhecimento dos serviços socioassistenciais existentes no território pela equipe de referência dos equipamentos, da visão integrada dos (as) profissionais sobre os problemas sociais, da construção conjunta de fluxos para encaminhamentos, do registro permanente dos atendimentos e da qualificação constante da equipe profissional. Os profissionais de referência dos equipamentos devem se atentar às demandas trazidas pelos usuários para que elas sejam atendidas em sua totalidade e quando necessário encaminhá-los para outros equipamentos da rede socioassistencial. Quando houver resolutividade da demanda inicial trazida pelo usuário o equipamento que está prestando o atendimento ao usuário irá contrarreferenciá-lo para o equipamento da rede socioassistencial dar continuidade ao trabalho que estava sendo realizado.

Outras ações que são consideradas essenciais para desenvolvimento do trabalho são:

- Conhecer e mapear o território, apropriando-se do censo e diagnóstico da população em situação de rua do município, com vistas a nortear a ações a partir do perfil traçado, conhecendo as demais possibilidades de ofertas a pessoas em situação de rua e/ou em trânsito existente no território, bem como a a dinâmica e a relação que as pessoas em situação de rua mantêm com o território, na perspectiva de acessar os equipamentos e demais ofertas que atendam suas necessidades
- Construção de Plano Individual de Atendimento com o objetivo de orientar e sistematizar o trabalho a ser desenvolvido com cada usuário que acessar ao serviço.
- O Estudo Social é um instrumento profissional de competência do Assistente Social e do Psicólogo e tem como objetivo conhecer e interpretar a realidade social de cada usuário inserido no programa. É fundamental que o profissional estude e analise a situação com a qual está lidando e através dos estudos, e assim planeje e execute suas ações.
- Diagnóstico do perfil do usuário atendido, cujo objetivo é conhecer a fundo as características, problemas, dificuldades, oportunidades, indicadores e necessidades dos usuários inseridos no serviço, fornecendo suporte para estudos, análises, relatórios, avaliações e estratégias de

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

Matrícula	Nome
201423100	Ana Carolina Carraro Tony
201423072	Anna Stephany Pereira Dos Santos
201523014	Arison Cristian De Paula Silva
201423095	Bárbara Aparecida Souza Correia
201523015	Camila Crstina De Souza Moura
201523026	Camila Fernandes De Paula
201523002	Camila Ribeiro Araujo
201423096	Cheyenne Kelly Paiva Pereira
201223083	Elaine Aparecida Ferreira de Souza
201523003	Fabício Augusto Silva Da Costa
201523004	Fernanda Scheffer Augusto Da Rocha
201523016	Hianka Patricia Cardoso Correia
201423077	João Francisco Da Silveira
201523017	Júlia Aparecida Silveira Da Costa
201523048	Julia Paes Xavier Lopes
201523018	Karina Teixeira De Paiva
201523019	Laís Cristina De Oliveira
201523044	Lara Alves Gomes
201523031	Laura Bassoli Baldiotti Benício
201523020	Lays Ferreira Fava
201523009	Loyslene Maria De Paula Bonifacio
201523046	Mariana Barbosa Pereira
201523021	Mariana Coelho Moura Garcia
201523030	Miriã Ribeiro Sodré
201423104	Nayara Costa Farah
201523047	Nicole Pimentel Peixoto
201523012	Renata Dias Monteiro Da Cruz
201523022	Renata Martins
201423091	Sarah Simões Gomes
201523032	Thais Alessandra Pedrosa Marques

13

C

C

4588
D



serviço, de forma que estimule sua participação e envolvimento em todas elas. É importante que as atividades complementares não sejam engessadas e tragam o protagonismo dos usuários do serviço. Inclusive, os horários propostos podem ser flexibilizados de acordo com a necessidade individual de cada usuário (horário das oficinas, alimentação, rodas de conversa, entre outros). A execução qualitativa das atividades de convívio e estadia envolvem o acolhimento, alimentação, repouso e higiene, assim como realização de encaminhamentos das demandas trazidas por esses usuários aos demais serviços que compõem a rede socioassistencial.

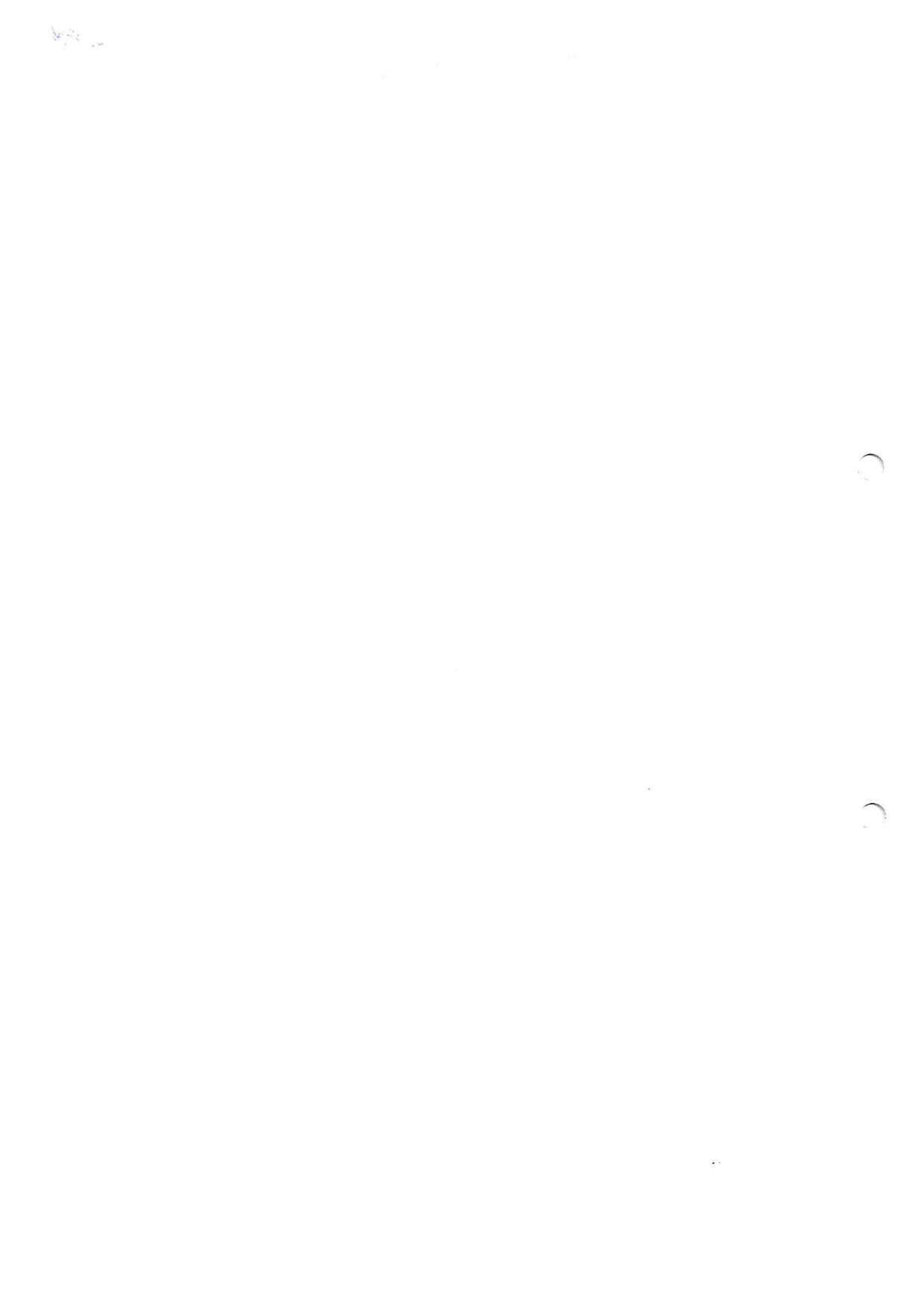
Quando oferecemos determinado serviço, é necessário que saibamos que existem ações que são essenciais para que o trabalho seja executado com excelência, perpassando por todo processo de trabalho. No que se refere às atividades de uma Casa de Passagem, o acolhimento e a escuta são de suma importância no desenvolvimento do trabalho, a mesma visa entender a mensagem que o usuário quer transmitir, seja de maneira explícita e/ou implícita. É a partir da escuta qualificada que se dará início ao processo de constituição dos vínculos e relações de confiança e segurança entre os profissionais e os usuários do serviço.

Outra ação que é necessária ser desenvolvida é a informação, comunicação e defesa de direitos a partir do desenvolvimento de atividades com o intuito de promover o entendimento e a informação sobre os direitos individuais e sociais, as formas de violação, às garantias de sua efetivação, as respostas e recursos com os quais os indivíduos podem contar na rede socioassistencial e nas diversas políticas públicas.

Durante toda realização do trabalho faz-se necessária a articulação com os serviços e políticas setoriais, assim como a articulação com a rede de serviços socioassistenciais. Tais articulações tem como finalidade promover a conexão, o acesso e a vinculação dos usuários aos serviços, programas e projetos ofertados diretamente pelo poder público ou por entidades e organizações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a projetos desenvolvidos pelas demais políticas, preferencialmente nos territórios onde os sujeitos vivem ou transitam. A articulação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos ocorre a partir da interlocução com os demais atores, especialmente os chamados órgãos de defesas de direitos, como por exemplo, Centro de Referência Especializado para a População Adulta em Situação de Rua (Centro POP), Conselho Municipal de Assistência Social, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Defensoria Pública, Poder Judiciário, ONGs e outros equipamentos que atuam com defesa de direitos.

Também, a realização de orientações e encaminhamento para a rede de serviços locais, a partir da demanda sinalizada pelo usuário, bem como de outros serviços da rede socioassistencial. Os

Handwritten signature and initials.



	Rodas de Conversa	vivenciados de acordo com as necessidades e problemas apresentados, abordando temáticas sugeridas pelos usuários.	demanda espontânea	
8	Oficinas e Dinâmicas de grupo	Espaços coletivos de desenvolvimento de atividades lúdicas, de dança, música, cultura, lazer, entre outros.	50 Usuários e demanda espontânea	Semanal
9	Empregabilidade	Fomentar e estimular competências profissionais, visando ampliar possibilidades de inserção, recolocação ou promoção no mercado de trabalho.	100% dos atendidos.	Mensal
10	Assembléia	Fomentar a participação dos usuários na discussão e reflexão sobre a Política Nacional para a População em Situação de Rua. Propiciar o envolvimento dos usuários na organização e construção do serviço. Trabalhar o exercício da cidadania e da participação social.	100% dos atendidos.	Mensal
11	Guarda de pertences e documentos	Disponibilidade de local seguro para guarda de pertences e documentação dos usuários.	50 atendimentos por dia	Diário
12	Atividades educativas	Convidar profissionais de outros serviços e diversas áreas como da saúde, educação, cultura para oferecer palestras e/ou cursos de formação aos usuários. O objetivo é a socialização de informações.	50 Usuários e demanda espontânea	Trimestral

A descrição das atividades acima está estruturada em rotina de atendimento, inerentes ao serviço e atividades complementares, contemplando os elementos propostos no termo de referência. As referidas atividades podem ser ajustadas e adequadas de acordo com a demanda dos usuários do

12/2/2

12/2/2

C

C

O acesso irá se desdobrar em 3 possibilidades:

- Demanda espontânea.
- Serviço de Abordagem Social e Serviço Especializado para pessoas em situação de rua – Centro Pop;
- Encaminhamentos de serviços e programas da rede socioassistencial e outras Políticas Setoriais.

13 – DESCREVER AS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS QUE SERÃO UTILIZADAS PARA A EXECUÇÃO, DE ACORDO

Nº	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META	PERIODICIDADE
1	Acolhimento	Oferecer recepção acolhedora na entrada do usuário, com escuta qualificada de suas necessidades	50 Usuários e demanda espontânea	Diário
2	Alimentação	Oferecer 2 refeições diárias com produtos saudáveis e de qualidade.	50 Usuários e demanda espontânea	Diário
3	Cadastro/Acompanhamento	Realizar diariamente o cadastro dos usuários como ferramenta de acompanhamento do serviço e das demandas.	50 Usuários	Diário
4	Pernoite	Oferta de espaço com quartos equipados com camas adequadas para pernoite e cobertores.	50 usuários	Diário
5	Cuidados Pessoais	Oferta de banho e higiene íntima, conforme demanda.	50 Usuários e demanda espontânea	Diário
6	Atendimento individual	Abordagem específica de cada profissional da equipe, no atendimento às demandas dos usuários e encaminhamentos conforme a necessidade.	50 Usuários e demanda espontânea	Diário
7		Trabalhar os sentimentos	50 Usuários e	Semanal

VJJP

- 2 Quartos Femininos: Espaços destinados ao repouso noturno das usuárias, com acessibilidade, equipado com camas baixas e duplas, colchões, travesseiros e roupas de cama.
- Quarto Masculino: Local destinado ao repouso noturno dos usuários, com acessibilidade, equipado com camas baixas e duplas, colchões, travesseiros e roupas de cama.
- Banheiro Feminino: local adaptado com chuveiro, para atendimento das necessidades de banho e higiene pessoal, com acessibilidade para cadeirantes e /ou dificuldade de locomoção.
- Banheiro Masculino: local adaptado com chuveiro, para atendimento das necessidades de banho e higiene pessoal, com acessibilidade para cadeirantes e /ou dificuldade de locomoção.

2º andar

- Sala de equipe: espaço destinado a equipe, com fins de descanso e convivência. Equipado com armário, mesa, cadeira e cama.
- Banheiro de equipe: local destinado a higiene pessoal, com uso privativo da equipe do serviço. Equipado com vaso sanitário, pia, chuveiro e box.
- Três (3) quartos masculinos: Quartos amplos, destinado ao repouso noturno dos usuários, equipado com camas baixas e duplas, colchões, travesseiros e roupas de cama.
- Quarto casal: Quarto destinado aos casais que demandarem pernoitar no mesmo espaço.
- Banheiro: Local destinado a higiene pessoal dos usuários. Equipado com vaso sanitário, pia, chuveiro e box.
- Sala de atividades: Destina a execução de atividades com os usuários.
- Área de serviço: espaço para lavagem e secagem de roupas, equipado com tanque.

3º andar

- Espaço de Convivência: Espaço amplo, destinado ao desenvolvimento de atividades coletivas. Será equipado com materiais necessários ao desenvolvimento das atividades além de caixa de som, mesas, cadeiras, armário e tanque.

12 – FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

Os usuários poderão acessar os serviços da Casa de Passagem Norte e pernoitar de acordo com a disponibilidade de vagas, os horários previamente estabelecidos e os critérios de baixa exigência.

400pt

C

C

O espaço físico pensado para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos – Modalidade Casa de Passagem - está sendo projetado de forma a atender as expectativas do nosso público-alvo. A ideia é que o espaço seja acolhedor e propício à convivência social e grupal, a fim de promover a criação de identidade/referência no serviço que será ali ofertado. Para além das instalações, é de suma importância que o ambiente seja humanizado e de fácil acesso, possibilitando a noção de pertencimento e protagonismo dos usuários do serviço.

O espaço será estruturado para se adequar às necessidades do serviço e dispõe dos seguintes espaços:

1º andar

- Hall de entrada: espaço acolhedor de acesso do usuário na unidade. Será equipado com armários para a guarda de pertences.
- Área externa: Ambiente disponível para o desenvolvimento de atividades ao ar livre, bem como espaço para acolher os animais de estimação dos usuários e realizar a guarda de carrinhos de reciclagem.
- Sala da Coordenação: sala em que será desenvolvida as atividades da coordenação e destinado ao suporte da equipe de trabalho. Será equipado com uma mesa de escritório, computador, impressora, arquivo, telefone e armário.
- Sala de atendimento técnico: sala em que será desenvolvido atendimento técnico individualizado ou em pequenos grupos, com condições de privacidade e sigilo. Será equipada com duas mesas de escritório, computadores, telefone e arquivo privativo;
- Cozinha/copa: cozinha com capacidade operacional para o preparo das refeições que serão servidas aos usuários. Com espaço que será adaptado para a disponibilização das refeições, equipado com fogão industrial, geladeira, freezer, eletrodomésticos, panelas e demais utensílios necessários na preparação das refeições.
- Refeitório/Espaço de Convivência: Área destinada a alimentação e a execução de atividades junto aos usuários. Equipada com mesas, cadeiras, material para desenvolvimento das atividades e TV.
- Lavanderia: ambiente localizado na área externa do imóvel com espaço para lavagem e secagem de roupas, equipado com lavadora de roupas, tanque e demais utensílios necessários.
- Almojarifado/Dispensa: Espaço amplo, equipado com armários, destinado a estoque de alimentos e produtos de higiene.

10/10/10

C

C

moradia e sustento. Nessa perspectiva a vinculação desses serviços com as reais demandas e necessidades dessa população e presentes nos territórios onde se observa a maior concentração e fluxo de pessoas em situação de rua e ou sobrevivendo na rua, se faz um imperativo.

A estrutura da região norte, corresponde a um importante polo comercial (próximo também ao centro industrial da cidade), que possui como uma característica relevante a distância do centro da cidade. Essa região careceu por um período importante de tempo de serviços voltados para a população em situação de rua, questão que foi explicitada de forma mais aparente a partir da implantação de forma emergencial do Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Casa de Passagem, no Bairro de Benfica, em agosto de 2021, para fazer frente às baixas temperaturas do inverno de 2021. A implantação desse serviço de forma emergencial tornou evidente a necessidade da instalação de forma permanente do Serviço de Acolhimento para pessoas adultas em situação de rua, na modalidade Casa de Passagem, na região norte da cidade. A partir da implantação, inicialmente de forma emergencial e posteriormente de forma efetiva, da Casa de Passagem no bairro de Benfica, foram desveladas outras demandas e necessidades da população em situação de rua dessa região que estavam reprimidas e descobertas de assistência e são potencializadas pela distância do território norte do centro da cidade, onde se concentra a maior oferta de serviços.

Dessa forma, a continuidade na execução desta modalidade de serviço, não somente vai ao encontro da efetivação do preconizado em todo um aparato normativo, como também corresponde ao entendimento do necessário acesso à cidadania e aos direitos sociais. Tais fundamentos se relacionam diretamente com os valores e princípios que norteiam o trabalho desenvolvido pela AACI, instituição de expressiva referência no território para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, e ao que pese para as pessoas em situação de rua, que tem sua atuação direcionada à promoção, proteção e garantia de direitos, bem como na efetivação de serviços que se vinculam à real necessidade do público usuário.

Logo, a presente proposta vem na direção de reforçar os pressupostos contemplados na legislação, bem como elucidar os objetivos estatutários pelos quais a AACI se fundou, uma vez que o atendimento à população de rua é uma demanda rotineira na instituição.

11 – ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL ONDE OCORRERÁ A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O endereço completo do local onde ocorrerá a execução do Serviço fica na Zona Norte da cidade, conforme demandando no edital, no endereço: Rua Guimarães Júnior, 90– Nova Era, Juiz de Fora/MG.

1934

1934

1934

1934

são ainda mais dimensionados. A pandemia evidenciou, dessa forma, a necessidade de fortalecimento de políticas públicas mais efetivas. No que tange a população em situação de rua, a demanda é ainda mais complexa, dada a situação de vulnerabilidade social na qual este grupo está exposto.

Se considerarmos a suscetibilidade altíssima a infecções sintomáticas, hospitalização e fatalidade entre essa população, não apenas em razão da idade avançada, mas também do declínio físico acelerado e de problemas mentais que frequentemente resultam da exposição a riscos e elementos agressivos, o coronavírus entre a população em situação de rua (PSR) aponta para uma tendência preocupante, com importantes implicações na saúde pública e nos recursos de assistência à saúde, uma vez que mesmo os casos mais leves de coronavírus entre essas pessoas exigem consideração de locais de isolamento e manejo. (HONORATO; OLIVEIRA, 2020)

Para além da questão dos números de contaminação entre a população em situação de rua, outra questão que nos chama atenção é o crescimento de pessoas em situação de rua. Uma pesquisa da FioCruz (2021) revelou o aumento expressivo desta população pelo país, sendo parte deste aumento devido aos agravos econômicos trazidos pela pandemia a diversas famílias. Assim, “o agravamento da situação econômica e social no país traz um novo perfil das pessoas em situação de rua e alerta para a necessidade de ações muito mais céleres para evitar que elas fiquem mais tempo nas ruas e tenham menor adesão às ofertas e ações públicas” (GAMEIRO, 2021). Não obstante, Juiz de Fora também vem percebendo os rebatimentos do cenário atual. Em uma reportagem veiculada em 2021, pelo jornal local Tribuna de Minas, vem sendo mencionado o aumento de pessoas em situação de rua, em diversas regiões da cidade. Os equipamentos que realizam o atendimento destes usuários, vem também fazendo esse destaque.

Em 2021, a Prefeitura de Juiz de Fora mobilizou a estruturação de abrigos emergenciais para acolhimento temporário da população em situação de rua. Foram distribuídos um total de dez espaços na cidade, que pudessem atender às demandas dessa população. A iniciativa se deu em razão das baixas temperaturas registradas na cidade durante o período de inverno, revelando ao mesmo tempo uma demanda de atendimento. Neste período, a AACI teve a oportunidade de se aproximar da população em situação de rua, de forma mais assídua, e conhecer de perto a realidade desses usuários, que se fazem um grupo heterogêneo de pessoas composto por homens, mulheres, famílias, idosos, LGBTQIA+, crianças e adolescentes.

Se faz notório, o esforço empreendido pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, por meio da Secretaria de Assistência Social (SAS), para ampliar, reordenar e efetivar uma rede sólida e organizada de serviços socioassistenciais para o atendimento da população em situação de rua do município, dado o panorama nacional e municipal de aumento do número de pessoas que, por motivos diversos, relacionados a uma série de violações de direitos, fazem do espaço da rua seu local de

2/21

1000

1

1

casos, geralmente, rejeitam o apoio ofertado, já que não conseguem mais se ajustar à sociedade, nem mesmo conseguem dormir em uma cama. Preferem a escolha mais dolorida, sofrida e frustrante, mas de maior liberdade. (SANTOS, 2011)

O direcionamento de atendimento que a AACI possui vai para além do dimensionamento técnico na condução das demandas da população em situação de rua. Nosso entendimento é de que essa população precisa ser enxergada, precisa ter voz e acesso aos seus direitos. A cidade em sua imensidão silencia os que nada possuem e as políticas, por vezes, deixam a desejar no que se trata a entender a integralidade e complexidade destes usuários.

A sociedade como um todo reproduz a visão e ações discriminatórias sobre esses sujeitos. Todo esse conjunto é a manifestação da chamada *Aporofobia*. Este neologismo corresponde a um conceito abordado pela filósofa Adela Cortina, que significa “aversão ao pobre”. No cotidiano, a aporofobia se materializa através do discurso higienista, das ações que impedem que as pessoas em situação de rua estejam nos espaços públicos (colocando correntes, grades, anteparos, objetos pontiagudos, impedindo que permaneçam nesses). Devemos, portanto, aceitar que a pobreza “é a carência dos meios necessários para sobreviver, porém não apenas isso, [...], pobreza é a falta de liberdade, a impossibilidade de levar a cabo os planos de vida que uma pessoa tenha razões para valorizar” (CORTINA, 2020, p. 49). O conceito de Cortina deve ser percebido principalmente como nossos ataques às coletividades “sem recursos”, aumentando sistematicamente a exclusão. É a impossibilidade de contribuir com o sistema de trocas e ganhos das relações sociais que define as vítimas da aporofobia: aqueles que, por habitualmente não terem recursos, são considerados como dispensáveis. (ROCHA, 2020) Logo, se faz de extrema urgência que os serviços ofertados à população de rua rompam com essas barreiras que fazem com que os usuários não se adequem e/ou se identifiquem com os espaços de atendimento. Acolhimento é o primordial para que se possa compreender quais demandas esse usuário traz e suas expectativas para com o serviço. Principalmente no campo das políticas públicas, uma vez que o espaço e máquina pública deve ser para todos e todas. Não adianta se falar em direitos sociais, se as intervenções destinadas aos grupos mais vulneráveis não vão ao encontro do que se é preconizado. O serviço deve, assim, resgatar essa identidade social, dignidade, cidadania e ressignificar o atendimento sob a ótica da humanização, dos direitos sociais, do rompimento com práticas estigmatizantes e limitantes.

O cenário atual foi marcado pelos efeitos agressivos da pandemia da Covid-19, que se manifestou através do expressivo número de óbitos, em decorrência da doença, como também nos impactos econômicos, políticos e sociais, em todo o mundo. Certamente, o impacto da Covid foi sem precedentes na vida de muitas pessoas. Contudo, para a população mais vulnerável os acometimentos

111

C

C

- Possibilitar a convivência comunitária e organização da vida cotidiana;
- Promover acesso à rede de serviços e benefícios socioassistenciais, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos contribuindo para o processo de saída das ruas;
- Favorecer o surgimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Auxiliar com provisão a emissão de documentação civil;
- Desenvolver condições para independência e o autocuidado, através de orientações individualizadas e/ou grupal, para a construção de novos projetos de vida;
- Promover acesso à rede qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

10 – JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O interesse em pleitear esse edital tem sua gênese nos valores e princípios que regem o trabalho desenvolvido pela AACI. A instituição se constrói no trabalho diário de atender às demandas dos grupos sociais mais vulneráveis, oferecendo atendimento a demandas básicas e emergentes, bem como acesso a direitos sociais.

Logo, a proposta aqui consolidada é fruto de um processo de discussão institucional que traz como encaminhamento a ampliação do atendimento da comunidade, na perspectiva de garantia de direitos e qualidade na oferta dos serviços, permitindo a mais ampla participação de diferentes segmentos da sociedade. A população em situação de rua é uma realidade, que tem raízes e demandas complexas. O estigma atribuído a este grupo é algo muito presente no cotidiano, tornando, assim, necessárias ações que rompam com esses estereótipos e com a invisibilidade direcionada à população em situação de rua, a partir da perspectiva de garantir direitos e promover cidadania.

Pensar sobre os serviços voltados para população de rua, é pensar também acerca das práticas profissionais e do projeto societário que estamos vislumbrando. Entender que as vulnerabilidades e questões que cercam esses usuários são objeto de intervenção também na AACI. O avanço do empobrecimento, da miséria e desemprego, são movimentos que impõem a muitas pessoas a busca de formas de sobrevivência, dentre elas estar em situação de rua. Neste sentido, é importante ter o entendimento de que

O morador em situação de rua desfilado, estigmatizado, sofre um processo de desumanização. Passa a ser um não igual ou parte não integrante da mesma espécie, simplesmente não é visto, passa a ser um nada e desse nada a sua existência torna-se um nada, sem estímulo para buscar um novo caminho, preferindo a rua como moradia, fazendo suas regras pessoais, indiferente à violência presente em seu dia-a-dia. Nestes

1. Joseph

realizar articulação e encaminhamentos necessários para a rede socioassistencial do município, objetivando o atendimento das demandas apresentadas em sua totalidade e acesso às demais políticas públicas.

A Casa de Passagem Norte, visa garantir aos usuários, endereço de referência, repouso noturno, espaço de estar e convívio comunitário e grupal, guarda de pertences, higiene pessoal, vestuário, alimentação, atendimento social na perspectiva de assegurar as seguranças socioassistenciais de acolhida e convivência. O mesmo será organizado, de forma a assegurar aos usuários privacidade, respeito aos seus costumes, às tradições e à diversidade, considerando aspectos como os ciclos da vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

As regras de gestão do espaço e de convivência serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis apresentados. Ainda, o serviço terá como norte o princípio da laicidade, assim como, o respeito às diversidades, crenças e descrenças dos usuários.

Assim, o Serviço será executado na Rua Guimarães Júnior, 90, bairro Nova Era, Zona Norte de Juiz de Fora, com horário de funcionamento de 17:30 às 9:30, totalizando 16 horas, conforme previsto em Edital, com espaço acolhedor e atendimento humanizado, provendo local adequado para repouso noturno, higiene pessoal, vestuário, alimentação, além de realização de atividades individuais e grupais, visando o desenvolvimento das relações comunitárias.

O atendimento social, será realizado por equipe técnica composta por Assistente Social e Psicólogo, de segunda-feira a sexta-feira, de 14:00 às 20:00.

Ademais, as formas de acesso ao serviço, ocorrerão por meio de demanda espontânea, por encaminhamento do Serviço de Abordagem Social e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop – e de serviços e programas da rede socioassistencial e outras Políticas Setoriais.

9 – OBJETIVOS DO SERVIÇO:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos – modalidade Casa de Passagem - tem como objetivo geral, garantir a proteção integral dos usuários, contribuindo para restauração e preservação de sua integridade, autonomia e protagonismo da população em situação de rua, podendo contribuir com o processo de saída das ruas.

Assim como o serviço tem como objetivos específicos:

- Reduzir a violação de direitos;
- Desenvolver escuta qualificada individual e coletiva;

1841

Descrição das despesas com recursos humanos	Valor da despesa em (R\$)
Coordenador 01 - R\$ 4.000,00	R\$ 5.312,89
Assistente Social 01 - R\$ 3.000,00	R\$ 3.984,66
Psicólogo 01 - R\$ 3.000,00	R\$ 3.984,66
Cuidador Social 10 - R\$ 1.680,00	R\$ 1.769,19
Cozinheira 02 - R\$ 1.400,00	R\$ 1.769,19
Auxiliar de Serviços Gerais 02 - R\$ 1.332,00	R\$ 1.859,50
Auxiliar Administrativo 01 - R\$ 1.332,00	R\$ 1.859,50
Vale-Transporte	R\$ 6.040,00
	Valor Total: R\$ 50.662,88

Descrição das despesas eventuais	Valor da despesa em (R\$)
Transporte; alimentação em situações que se fizerem necessárias; manutenção do espaço e pequenos reparos;	R\$ R\$ 14.990,00

7 – OBJETO DA PARCERIA E USUÁRIOS:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos, na modalidade Casa de Passagem, é um equipamento público destinado a ofertar serviço de acolhimento institucional, com capacidade de atendimento para 50 pessoas adultas, acima de 18 anos, do sexo feminino e masculino, que estejam com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que se encontram em situação de rua ou em trânsito, com possibilidade de acolhimento na Zona Norte de Juiz de Fora.

8 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos, na modalidade Casa de Passagem, conforme disposto na resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, a qual aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, é um serviço de acolhimento da proteção social especial de alta complexidade, “previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em situação de trânsito e sem condições de autossustento.” (RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, página 31)

Dessa forma, as Casas de Passagem, se caracterizam pela transitoriedade no atendimento, a partir da oferta de acolhimento imediato e emergencial, visando atendimento personalizado de profissionais qualificados para receberem os usuários, estabelecendo um plano individual de atendimento, levando-se em consideração a necessidade apresentada por cada indivíduo, a fim de se



4698

	Humanos	
	Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem – Prefeitura de Juiz de Fora – Secretaria de Assistência Social	R\$ 50.463,61 – Mensal
	Projeto Direito à Vida e à Saúde – Prefeitura de Juiz de Fora – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	R\$ 110.000,00 – Anual
PRÓPRIOS	DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	R\$190.000,00
OUTROS		
6 – DESCRIÇÃO DAS DESPESAS MENSAIS QUE A OSC IRÁ UTILIZAR COM O RECURSO QUE SERÁ REPASSADO PARA A EXECUÇÃO DESTA PARCERIA		
Descrição das despesas fixas de custeio		Valor da despesa em (R\$)
Água		R\$ 2.150,00
Energia		R\$ 2.500,00
Gêneros alimentícios		R\$ 15.720,00
Internet		R\$ 200,00
Telefone		R\$ 200,00
Material de Higiene, Limpeza e Descatáveis		R\$ 8.703,51
Papeleria		R\$ 2.000,00
Assessoria Jurídica e Contábil		R\$ 1.780,00
Gás		R\$ 880,00
Gasolina		R\$ 400,00
		Valor Total: R\$ 34.533,51

Handwritten signature

100

atividades mencionadas neste artigo;

XIV – promoção de atividades de prevenção ao uso de drogas lícitas ou ilícitas, prioritariamente por crianças, adolescentes e jovens;

XV- oferta de serviço de acolhimento institucional;

4 – INSCRIÇÕES, REGISTROS E CADASTROS QUE A OSC POSSUI

INSCRIÇÃO / REGISTRO / CADASTRO	SIM / NÃO	VALIDADE (se houver)
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS	SIM	INDETERMINADO
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	SIM	10/10/2025
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	SIM	INDETERMINADO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	SIM	INDETERMINADO
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI	SIM	26/01/2025
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD	NÃO	-
Outros (descrever) Lei Municipal Utilidade Pública – Nº 12.408/2011	SIM	INDETERMINADO

5 – DESCRIÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS QUE A OSC POSSUI

Recurso	Descrição da origem do recurso	Valor do recurso em (R\$)
FEDERAL		
ESTADUAL		
MUNICIPAL	Apadrinhamento Afeito – Prefeitura de Juiz de Fora – Secretaria Especial de Direitos Humanos	R\$15.000,00 - Mensal
	Espaço de Cuidados Para Pessoa Idosa – Prefeitura de Juiz de Fora – Secretaria Especial de Direitos	R\$115.000,00 - Trimestral

2023

100

100

100

100

471P
①



4

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Rua Fanny Fortini Sampaio nº110 – Bairro: Fontesville II

CIDADE: Juiz de Fora

UF:
MG

CEP: 36.084-016

TELEFONE: (32) 98809-1961

E-MAIL: aacisocial@hotmail.com

3 – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS DA OSC CONFORME SEU ESTATUTO:

A instituição surge com a finalidade de atender aos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade social, garantindo acesso a serviços e direitos sociais básicos. Neste sentido, o Estatuto Social da instituição enfatiza que a Associação de Apoio as Crianças e Idosos- AACI, tem por objetivo a proteção social básica e a proteção social especial de média e alta complexidade à crianças, idosos e suas famílias, através do oferecimento de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária, através das seguintes ações:

- I - Promoção da assistência social; (o que inclui, de acordo com o art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social/ LOAS, Lei 8.742/93, a proteção à família, à maternidade, à infância, à velhice, e a promoção gratuita de assistência à saúde;
- II - promoção do desenvolvimento econômico social e combate à pobreza;
- III – defesa dos direitos da criança, do adolescente, da mulher, do idoso e quaisquer outros indivíduos em situação de vulnerabilidade;
- IV – promoção do voluntariado;
- VI - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- VII – promoção de atividades lúdicas, culturais e esportivas;
- VIII – promoção de ações com foco na convivência social por meio da arte, esporte e lazer, estimulando o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos, propiciando a formação cidadã do indivíduo; IX – promoção gratuita da educação;
- X- promoção gratuita da saúde;
- XI – promoção da segurança alimentar e nutricional;
- XII – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; XIII- estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às

☎ 32 3226 4832

☎ 32 3224 0727

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, n.º 133
Nova Era CEP: 36087-330

🌐 www.aaci.org.br

📱 [aacifj](https://www.facebook.com/aacifj)

✉ aaci@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Handwritten signature and initials.

Neste mesmo ano, a AACI em Parceria com a Prefeitura de Juiz de Fora e com a Secretaria de Assistência Social (SAS), implantou na zona norte de Juiz de Fora, no bairro Benfica, o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos, na modalidade Casa de Passagem, que é um equipamento público, destinado a ofertar acolhimento institucional, com capacidade de atendimento para 30 pessoas adultas, acima de 18 anos, do sexo feminino e masculino, que estejam com os vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, que se encontram em situação de rua, com possibilidade de acolhimento na Zona Norte de Juiz de Fora. O principal objetivo do equipamento, é garantir proteção integral dos usuários, contribuindo para restaurar e preservar a integridade, autonomia e protagonismo da população em situação de rua, podendo contribuir com o processo de saída das ruas. Também em parceria com a Secretaria de Assistência Social (SAS), no período de Maio de 2022 a Setembro de 2022, a AACI administrou a Casa de Passagem para Homens e Mulheres, na região Central de Juiz de Fora. O objetivo principal do equipamento foi acolher a população em situação de rua em situação de vulnerabilidade social na cidade, no período de maior intensidade do frio.

Recentemente, em 2023, foi implantado em parceria com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA - o Projeto Direito à Vida e à Saúde. Tal projeto propõe através de oficinas, atendimentos individuais e grupais e atuações estratégicas com a família e a comunidade. Se trata de um trabalho ampliado para atenção a crianças e adolescentes, visando a defesa de seus direitos, facilitando o acesso à promoção de saúde mental, à educação não violenta, ao desenvolvimento saudável da comunicação e da expressão de sentimentos e à autonomia para pensar e construir suas próprias histórias, compreendendo e abraçando o respeito e a diversidade.

A partir do trabalho desenvolvido é possível observar como resultados: redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; a melhoria na qualidade do relacionamento dos usuários com a família e comunidade; ampliação do acesso do usuário aos serviços ofertados no território de acordo com as suas demandas e necessidades; acesso a atividades de lazer e culturais, o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; melhoria no desenvolvimento da autoestima; melhoria nos relacionamentos em grupo bem como controle na administração de conflitos pessoais, respeitando os diferentes modo de pensar e agir; garantia de acesso a documentos civis; garantia de acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda. Toda essa construção fez com que a AACI se tornasse referência na vida de muitas famílias da comunidade. A trajetória da associação caminha no sentido de fortalecimento dos direitos sociais e efetivação da cidadania dos sujeitos em que se propôs a prestar atendimento.

2 – SOBRE A REPRESENTAÇÃO LEGAL DA OSC

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Heloísa Galone da Rosa

DATA DE NASC.:
12/09/1965

CPF: 844.759.517-04

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: 13.711.438
SSP/MG

CARGO: Presidente da Associação de Apoio às Crianças e Idosos

VIGÊNCIA DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA: 24/07/2027

1/10/20

1/10/20

1/10/20

1/10/20

- 25 adolescentes de 14 a 17 anos; as atividades acontecem às sextas-feiras. Os objetivos são: assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; ampliar o acesso ao universo informacional, artístico e cultural dos jovens; proporcionar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; e possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania. O público-alvo do serviço são os adolescentes. O público atendido é referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - sendo também encaminhado por este equipamento.
- 25 idosos, às quintas-feiras. A finalidade é complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. A forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. O trabalho que é essencial ao serviço consiste na: Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania. Esse trabalho é desenvolvido por uma equipe multidisciplinar de educador social, assistente social, coordenadora social, psicóloga, psicopedagoga, cozinheira e auxiliar de serviços gerais. Cada profissional, a partir de suas competências e atribuições, desempenha um papel fundamental no planejamento, elaboração e execução das atividades desenvolvidas no serviço. A instituição encontra-se inscrita nos principais conselhos de direitos voltados para sua área de atuação, quais sejam: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA -, Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS -, e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI. A AACI vem ampliando seu campo de atuação para além do SCFV.

No ano de 2021, assumiu uma nova frente de trabalho, com a celebração de um Termo de Colaboração com a Prefeitura de Juiz de Fora, através da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, para execução do Programa de Apadrinhamento Afetivo. Este programa tem como objetivo principal a promoção de vínculos afetivos seguros e duradouros entre crianças/adolescentes que vivem em situação de acolhimento e pessoas da comunidade que se dispõem a ser padrinhos e madrinhas. O programa é executado com recurso municipal e possui uma equipe técnica composta por coordenação, assistente social e psicólogo.

No ano de 2022, a AACI em parceria com a Prefeitura de Juiz de Fora e com a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), implantou na Zona Norte de Juiz de Fora, o Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, que é um equipamento público, que tem por objetivo ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas idosas que apresentem algum grau de dependência e que tiverem indicativos de violação de direitos. Através do atendimento e acolhimento humanizado a este grupo, o serviço oferece cuidados diários, alimentação, oficinas, atendimentos de serviço social e fisioterapia. O objetivo é promover a convivência familiar e comunitária da pessoa idosa, fortalecendo sua identidade, protagonismo, autonomia, potencialidades e vínculos. A ideia é alicerçar o papel protetivo não somente da família, mas como de cada sujeito envolvido no cuidado da pessoa idosa.

8.4.1

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – MODALIDADE CASA DE PASSAGEM – NORTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

NOME DA OSC: Associação de Apoio as Crianças e Idosos

DATA DE FUNDAÇÃO:
20/01/2010

NOME FANTASIA DA OSC: AACI

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais

NÚMERO DO CNPJ: (x) Matriz - Nº11.550.709/0001-87 () Filial - Nº _____
DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 01/02/2010

ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE: Rua General Almerindo da Silva Gomes 133, Nova Era.

CIDADE: Juiz de Fora

UF:
MG

CEP: 36087-330

TELEFONE: (32)3226-4832

E-MAIL: aacisocial@hotmail.com

ÁREA PREPONDERANTE DA OSC: (x) ASSISTÊNCIA SOCIAL () SAÚDE ()
EDUCAÇÃO () CULTURA () OUTROS (CITAR):

BREVE APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

A AACI é uma Organização Não Governamental que está em funcionamento desde janeiro de 2010. Se fundou com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das crianças, idosos e suas famílias, reduzindo as condições de risco e vulnerabilidade social. O trabalho visa o enfrentamento da vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária. Atualmente, a instituição atende diariamente através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

- 120 crianças e adolescentes na faixa etária de 4 a 14 anos e suas famílias; O serviço para crianças e adolescentes é ofertado de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e tarde, em contraturno escolar.

**a) Anexo II – Formulário para
Preenchimento de Propostas.**

2

3

4

Of. nº 28/2020 - SCI

12 de fevereiro de 2020

Do: Setor de Cooperação Institucional - ProEx

Ao (À): Associação de Apoio a Crianças e Idosos

Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era
36087-330 - Juiz de Fora - MG

Assunto: encaminhamento -- faz

Encaminhamos, devidamente assinada, uma via do Convênio firmado entre a UFJF e essa Empresa, visando abertura de campo de estágio aos alunos da UFJF.

Atenciosamente,

Ana Carolina Campos Pereira Serpa
Ana Carolina Campos Pereira Serpa
Setor de Cooperação Institucional
ProEx

6.1

1.2

○

○



4778

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

INSTITUIÇÃO CONVENIENTE: Universidade Federal de Juiz de Fora **CNPJ:** 21.195.755/0001-69
ENDEREÇO: Rua José Lourenço Keimer, s/n – Campus Universitário - São Pedro - 36036-900, Juiz de Fora-MG
REPRESENTANTE LEGAL: Marcus Vinicius David **CARGO:** Reitor

INSTITUIÇÃO CONVENIADA: DEMAIS CONCEDENTES (PÚBLICAS OU PRIVADAS) **CPF OU CNPJ:** 11550709000187
RAZÃO SOCIAL DA CONVENIADA: Associação de Apoio a Crianças e Idosos
*de acordo com cadastro do CPF ou CNPJ

ENDEREÇO: Rua General Almerindo da Silva Gomes 133, Nova Era **36087-330**
REPRESENTANTE LEGAL: Heloisa Galone da Rosa **CARGO:** presidente

VIGÊNCIA: 01 ano 02 anos 03 anos 04 anos 05 anos

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONVENIADA, de acordo com sua disponibilidade e interesse, promoverá a realização de estágios para estudantes regularmente matriculados e frequentes desta **UNIVERSIDADE**, nos cursos e modalidades indicados no **ANEXO I** deste instrumento, em consonância com a Lei 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os estudantes serão selecionados pela **CONVENIADA** para se dedicarem às atividades relacionadas com os respectivos cursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **CONVENIADA**, para atender a finalidade do presente convênio, obriga-se a conceder aos estudantes todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, designando supervisor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional em área de conhecimento abrangida pelo curso do estagiário, para supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

Parágrafo único. O supervisor do estagiário deverá ter formação superior no mesmo curso do estagiário sempre que as Diretrizes Curriculares Nacionais o exigirem.

CLÁUSULA QUARTA - As condições curriculares para realização de estágio serão aquelas especificadas pela **UNIVERSIDADE** de acordo com o Plano de Atividades do Estagiário, previamente elaborado segundo os currículos, programas e calendários escolares, por meio de documento em separado que integrará o Termo de Compromisso do Estagiário, devendo obter deferimento e a assinatura do Presidente da Comissão Orientadora de Estágio do curso em questão e as assinaturas do professor orientador na **UNIVERSIDADE** e do supervisor da **CONVENIADA**.

CLÁUSULA QUINTA - O estagiário não terá, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a **CONVENIADA**.

CLÁUSULA SEXTA - A duração do estágio não poderá exceder o prazo máximo de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

CLÁUSULA SÉTIMA - A jornada de atividades em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá compatibilizar-se com seu horário escolar, não podendo ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, exceto cursos que tenham justificado no Projeto Pedagógico a alternância de períodos de teoria e

prática, que poderão, nesse caso, se limitar a 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA OITAVA - O estágio não obrigatório implicará no recebimento de auxílio-transporte e bolsa de estágio, que terá a possibilidade de ser ajustada, a critério exclusivo da **CONVENIADA**, correndo as despesas da concessão por sua conta.

CLÁUSULA NONA - A **CONVENIADA** deverá proporcionar ao estagiário, preferencialmente no período de férias escolares, 30 (trinta) dias de recesso sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano e de modo proporcional, nos casos do estágio ter duração inferior a um ano.

Parágrafo único. O recesso de que trata esta Cláusula deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa.

CLÁUSULA DÉCIMA - As partes, de comum acordo, estabelecem que o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei 11.788 de 25/09/2008 ficará a cargo da **CONVENIADA**, que tomará providências para o Seguro de Acidentes Pessoais em favor do estudante.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata esta Cláusula poderá, alternativamente, ser assumida pela **UNIVERSIDADE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O estagiário se obrigará, mediante assinatura de Termo de Compromisso, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, bem como as normas de trabalho pertinentes aos funcionários da **CONVENIADA**, especialmente as que resguardem a manutenção de sigilo de informações a que tiver acesso, em decorrência do estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes convenientes notifique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das ações em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As partes elegem o Foro da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Convênio, que não possam ser solucionadas pelo próprio entendimento das partes convenientes.

Girlene Alves da Silva Juiz de Fora, 10 de fevereiro de 2020
 Vica-Reitora no exercício da Reitoria

UFJF

SIAPÉ: 1174296

Girlene Alves da Silva
 Prof. Marcus Vinicius David – Reitor da UFJF

Heloisa Galone da Rosa
 Heloisa Galone da Rosa
 presidente



3
 2



1º Ofício de Notas
Tabelionato Maninho Faria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Município e Comarca de Juiz de Fora

Livro de Notas nº _____

Folhas nº _____

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Juiz de Fora - MG de Juiz de Fora - MG

Selo de Fiscalização: **GJU36809**

Código de Segurança: **6249.4920.6880.4073**

Quantidade de Atos: 5



Ato(s) praticado(s) por: Vanessa Villella Bastos - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 180,13; Taxa de Fiscalização: R\$ 56,60; Total: R\$ 236,73; ISS: R\$ 8,99

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

VANESSA VILLELLA BASTOS
Escrevente Autorizada
1º Ofício de Notas
Juiz de Fora - MG



[Handwritten signature]



4789

Livro de Notas nº **667 P**

Folhas nº **031**



**ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO QUE
FAZ ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E
IDOSOS - AACI NA FORMA ABAIXO:**

AOS 01 (um) dia do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste 1º(Primeiro) Ofício de Notas situado na Galeria Pio X, nº 62 - Centro, telefone: (032) 3215-7604, email: tmf1ofno@terra.com.br, comparece como outorgante: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS - AACI**, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133, Bairro Nova Era, nesta cidade, CNPJ nº 11.550.709/0001-87; neste ato representada por sua Presidente **HELOISA GALONE DA ROSA**, brasileira, autônoma, Carteira de Identidade nº MG-13.711.438 PC/MG, CPF nº 844.759.517-04, solteira, maior, nascida aos 12/09/1965, natural de Nova Iguaçu/RJ, filha de Luiz Galone da Rosa e de Maria Auxiliadora da Rosa, conforme certidão de nascimento matrícula nº 0932600155 1965 1 00079 128 0056362 80, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição do 1º Distrito de Nova Iguaçu/RJ, residente e domiciliada Rua Fanny Fortini Sampaio, nº 110, Bairro Fontesville 2, nesta cidade, endereço eletrônico aaci-@hotmail.com; - em conformidade com o Estatuto e Ata de Assembleia Geral Extraordinária para Inclusão de Cláusula no Estatuto, devidamente registrados sob nº 6375, Av 16, livro A333, folha 69/76, data 30/09/2021, protocolo nº 244505, e, Ata de Assembleia Geral Ordinária para Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, devidamente registrada sob o nº 6375, Av 16, livro A333, folhas 69/76, data 30/09/2021, protocolo nº 244505, todos no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Comarca, que a representante legal da outorgante declara ser o último registro até a presente data; a presente reconhecida como a própria através dos documentos de identificação que ora exhibe, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito, em seu pleno discernimento, que por este instrumento nomeia e constitui seu procuradora: **NIZIA AMARAL DOS SANTOS**, brasileira, assistente social, Carteira de Identidade nº MG-14.585.261 SSP/MG, CPF nº 088.628.606-92, nascida em 13/06/1988, natural de Juiz de Fora/MG, filha de José Manoel dos Santos e de Marcia de Fatima Amaral Santos, maior, solteira conforme certidão de nascimento livro 112A, folhas 63, termo 73492 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca, residente e domiciliada na Av. Presidente Itamar Franco, 2380/402, Bairro São Mateus, nesta cidade, endereço eletrônico nizia.amaral@gmail.com; a quem confere poderes para representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, notamente poderes para representa-la em Chamamento Público, junto à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/MG e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. (-SOB MINUTA-) Os dados da procuradora e da outorgante, bem como todos os elementos relativos a este instrumento, foram fornecidos pelas mesmas, que por eles se responsabiliza. Sendo lida a escritura de procuração à pessoa comparecente, que verificando sua conformidade, a outorga, aceita e assina. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 144,57; -; Fundo Jud.: R\$ 45,44; ISS: R\$ 7,23 - R\$ 197,24. Quantidade: 4 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 35,56; -; Fundo Jud.: R\$ 11,16; ISS: R\$ 1,76 - R\$ 48,48. Eu, Vanessa Vilella Bastos, Escrevente Autorizada, a fiz digitar. Eu, Eny Mauro de Faria, Tabelião, a subscrevo e assino, encerrando este ato. (aa)HELOISA GALONE DA ROSA; Eny Mauro de Faria. Traslada em seguida. Confere com o seu original ao qual me reporto e dou fé. Eu, Vanessa Vilella Bastos, Escrevente Autorizada, a trasladei, conferi, assino em público e raso.

Escrevente Autorizada.

Vanessa Vilella Bastos
Escrevente Autorizada 1.º Of. Notas
Juiz de Fora (32) 3215-7604

4



PJF

comissaosas@pjf.mg.gov.br

Fwd: DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL N. 02-2023-SAS**De :** Superintendência da AMAC <superintendencia@amac.org.br>**Assunto :** Fwd: DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL N. 02-2023-SAS**Para :** comissaosas@pjf.mg.gov.br**Cc :** Gerência Administrativo Financeiro <daf@amac.org.br>, aoandrades@gmail.com, sas@pjf.mg.gov.br

sex., 28 de abr. de 2023 12:23

A **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO – AMAC**, associação civil de fins beneficentes e não lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 20.439.311/0001-69, com sede na Rua Espírito Santo n. 434 – Centro – CEP 36010-040 – Juiz de Fora/MG, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. Márcio Leoni Vargas, **participante do Chamamento Público Edital n. 02/2023-SAS – Casa de Passagem Mista – Zona Norte** vem perante V. S^a, manifestar que, por questões administrativas, não têm interesse em continuar participando do referido certame, onde, desde já, reitera protestos de elevada estima e consideração, nos colocando ao inteiro dispor para possíveis e necessários esclarecimentos, solicitando que lhe sejam devolvidos os envelopes apresentados no dia 27/04/2023, às 9h30min.

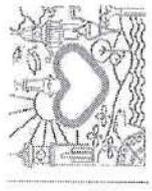
Atenciosamente.

Márcio Leoni Vargas

Diretor Presidente da AMAC

4790

9/12/21



Juiz de Fora
Secretaria de Assistência Social

Lista de presença

Data: 28/04/2023

Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 02/2023

NOME	ASSINATURA
Christian Barros Chaves	
Lauriane Chaves Oliveira Knosp	com.
Paula Teixeira Alves	

THE HISTORY OF THE

REIGN OF

CHARLES THE FIRST

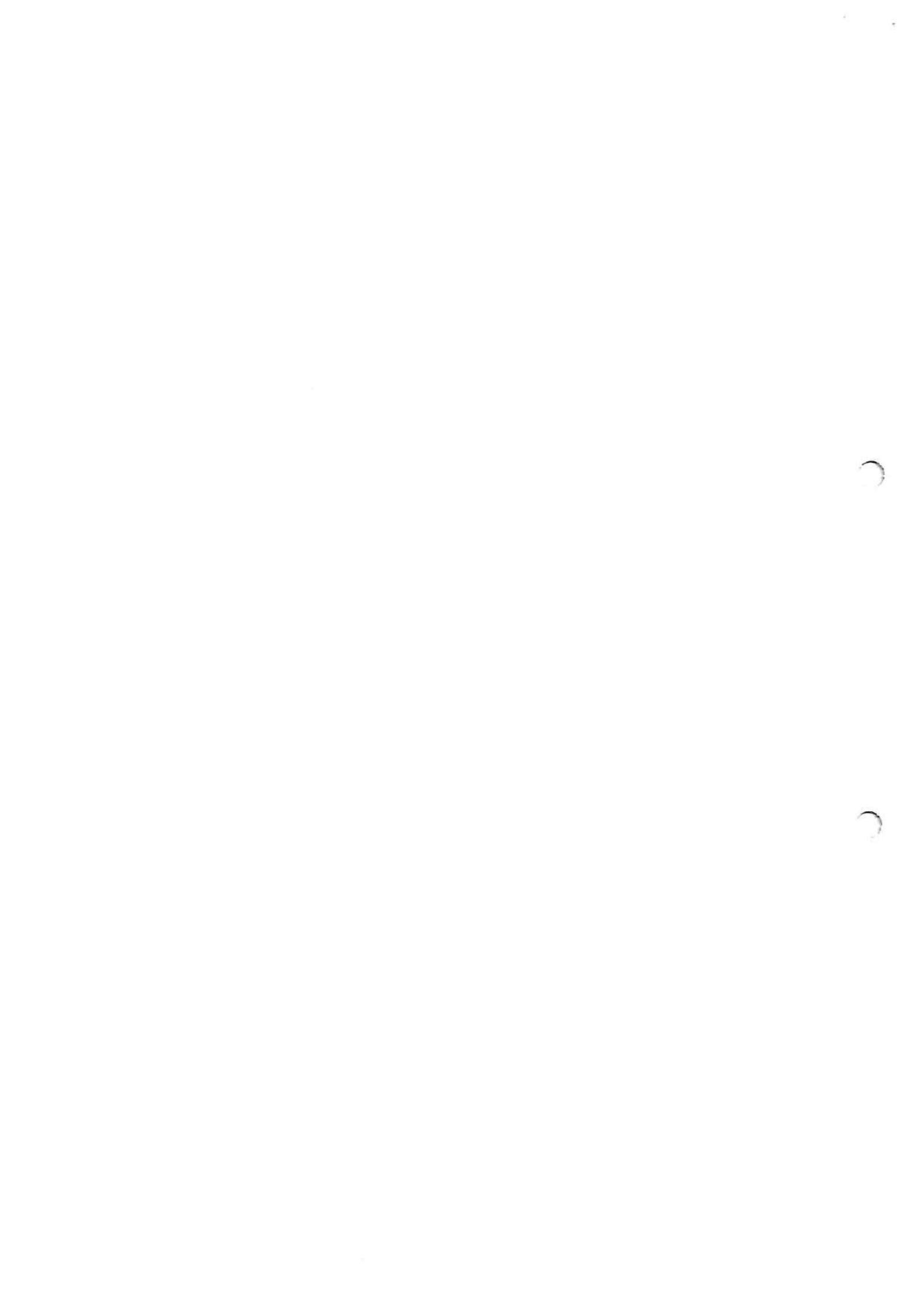
1

2



Ata da reunião de análise de classificação, de habilitação e de julgamentos relativos ao Edital de Chamamento Público nº 02/2023

Aos vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede da Secretária de Assistência Social, localizada na rua Halfeld, nº. 450, 5º andar, Centro, Juiz de Fora – MG, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta por Chrystian Barroso Chaves (SAS/SSPSD/DPB/SUCRAS) – Titular/Coordenador, Liliane Chaves Oliveira Knopp (SAS/SSPPS/DPE/SAPCA) – Titular e Paula Teixeira Alves (SAS/DEIN/SMP) – Titular para realizar a análise da proposta encaminhada pela OSC AACI, com o objetivo de realizar a pontuação. Ficou agendado visita técnica para complementação da pontuação. Com base nos dados da visita técnica e na proposta encaminhada pela Associação de Apoio a Crianças e Idosos (AACI) a comissão definirá a pontuação total para o Chamamento. A pontuação e o relatório de visita técnica serão anexados no processo. A análise da proposta da AMAC, Associação Municipal de Apoio Comunitário, não foi analisada devido à desistência da mesma em participar do chamamento 02/2023, o que foi formalizado pela AMAC por email. Nada havendo mais a tratar, encerrou-se a reunião, cuja lista de presença se encontra em anexo.



402P



10-10-10

10-10-10





11/11/11

Page 1 of 1



48/11

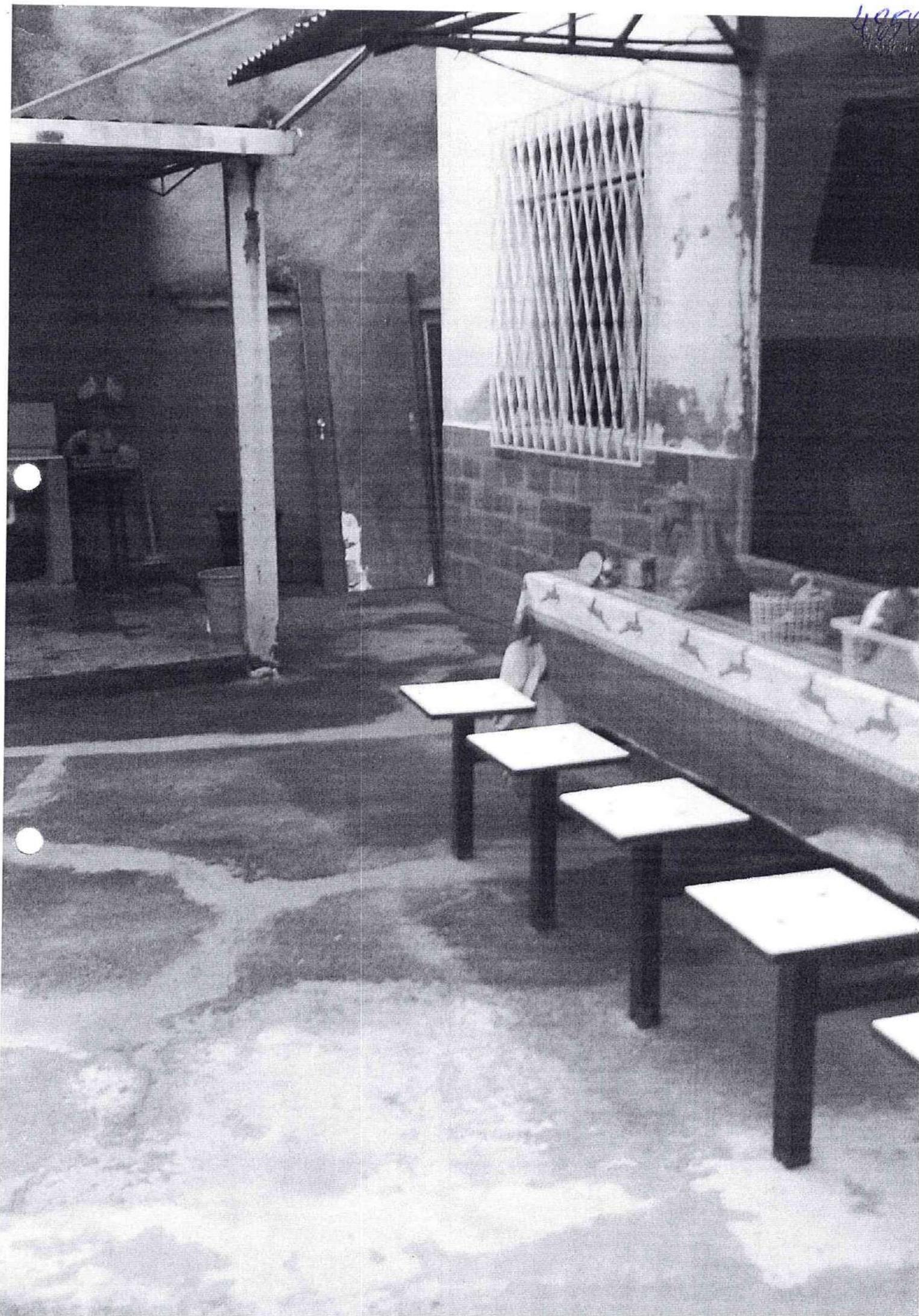


100

100



4000



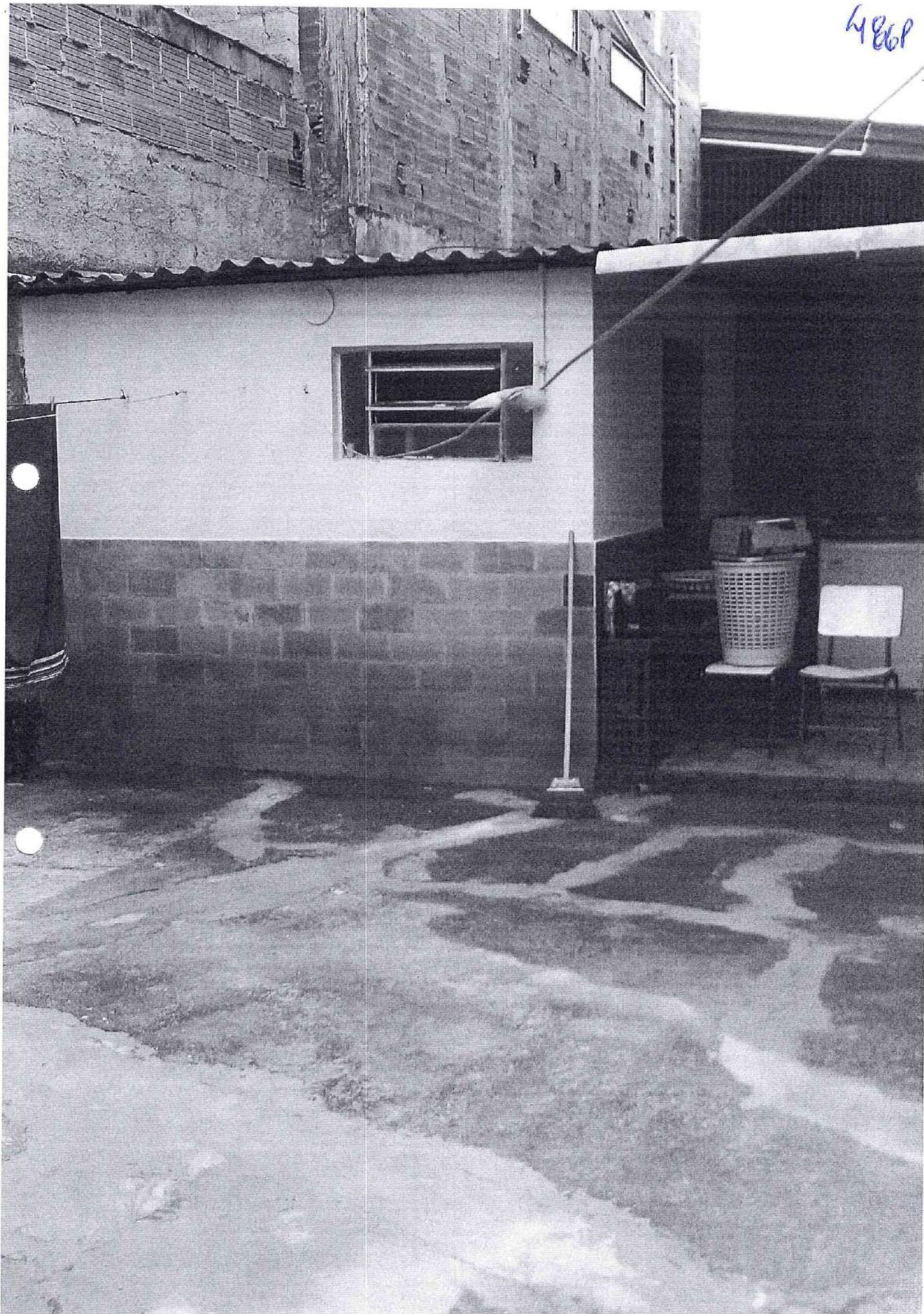
1/20/20

1/20/20

0.



4868



1188

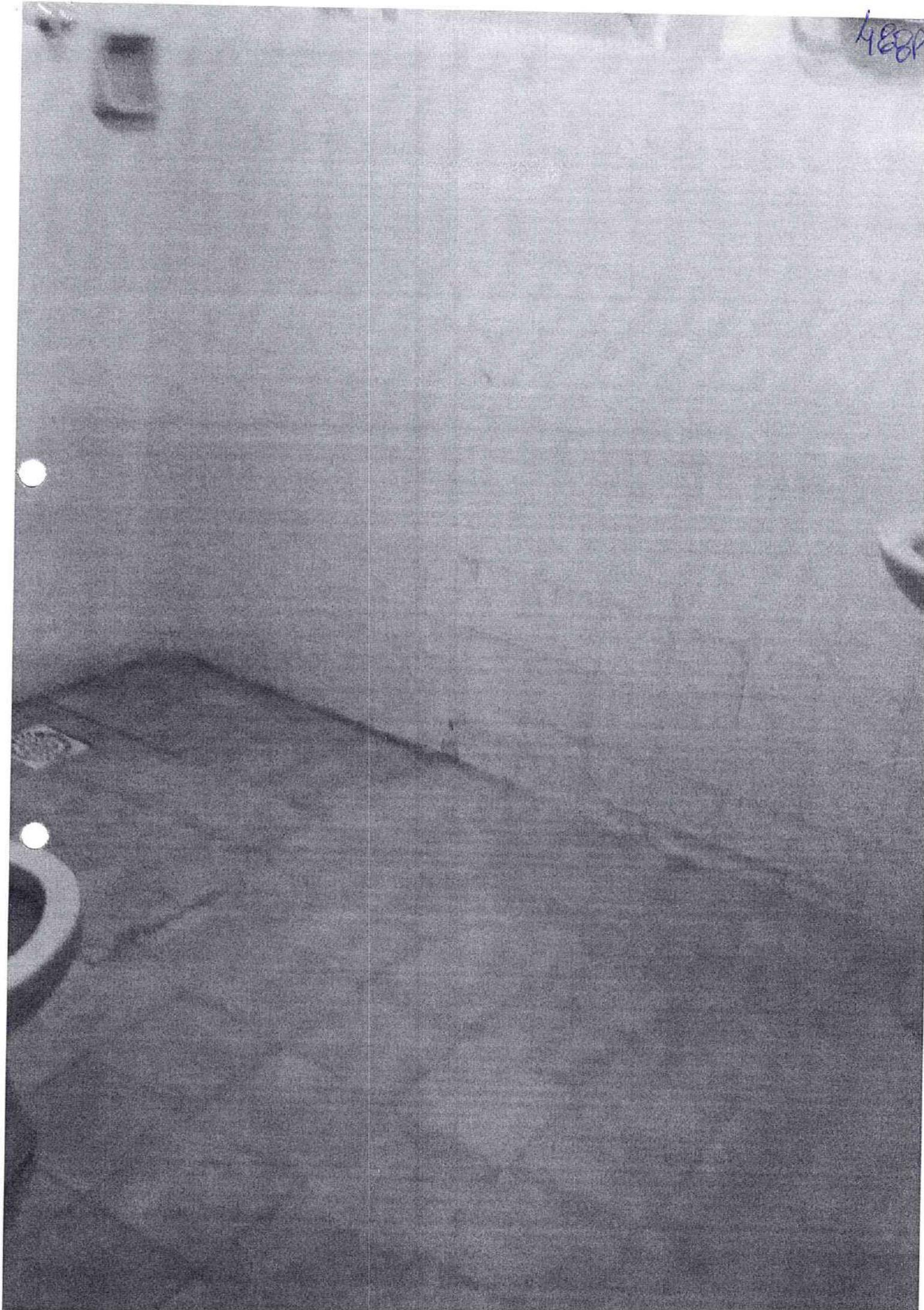




11/11/11



4880



178



4891



1111



98



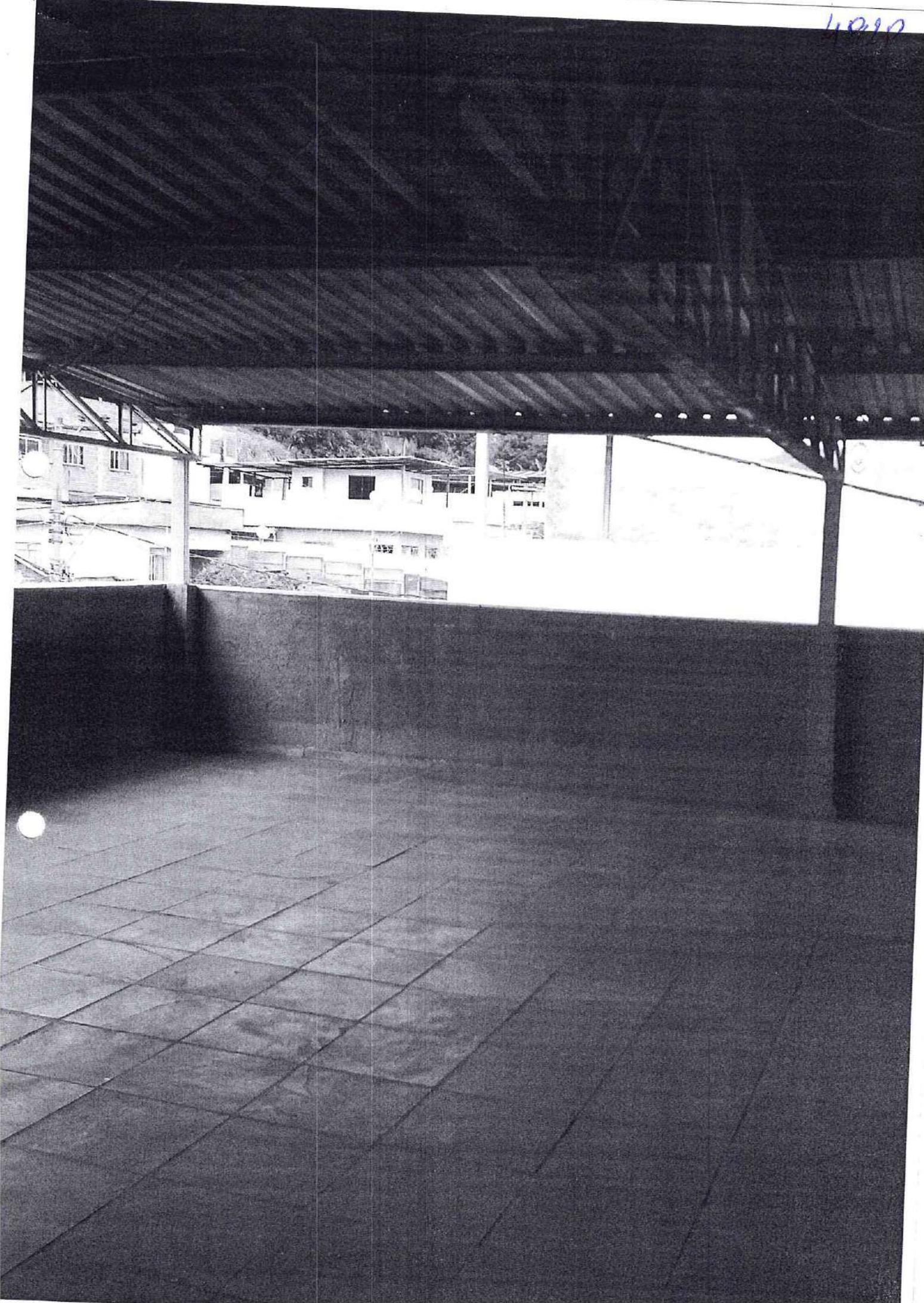


Hand





4090





4950





Visita técnica - Comissão de seleção

Edital: 02/2023

Data: 02/05/2023

Endereço: Rua Guimarães Junior, 90, Nova Era, Juiz de Fora, MG

OSC: AACI

Caracterização do Serviço segundo o termo de referência- Casa de Passagem Zona Norte

Cômodos	Sim	Não	Quantidade
Dormitórios	X		5
Banheiros	X		2
Local para banho com chuveiro	X		2
Refeitório	X		1
Espaço de convívio	X		2
Almoxarifado		X	
Cozinha	X		1
Lavanderia	X		1
Espaço para guarda de pertences individualizado	X		2
Área externa	X		1
Recepção		X	
Sala de coordenação	X		1
Sala de atendimento técnico		X	

Material permanente	Sim	Não	Quantidade
Camas baixas	X		17
Vestuário		X	
Computador com Internet	X		2
Televisão Smart	X		1
Aparelho de som	X		1

4940

Equipamentos Audiovisuais		X	
Arquivos e documentos	X		2

Condições de habitabilidade	Sim	Não
Higiene	X	
Salubridade	X	
Iluminação	X	
Ventilação	X	
Organização	X	
Privacidade	X	

Espaço para Funcionários

Cômodos	Sim	Não	Quantidade
Banheiro	X		1
Sala	X		1

Equipamentos Audiovisuais		X	
Arquivos e documentos	X		2

Condições de habitabilidade	Sim	Não
Higiene	X	
Salubridade	X	
Iluminação	X	
Ventilação	X	
Organização	X	
Privacidade	X	

Espaço para Funcionarios

Cômodos	Sim	Não	Quantidade
Banheiro	X		1
Sala	X		1



Visita técnica -Comissão de seleção

Edital: 02/2023

Data: 02/05/2023

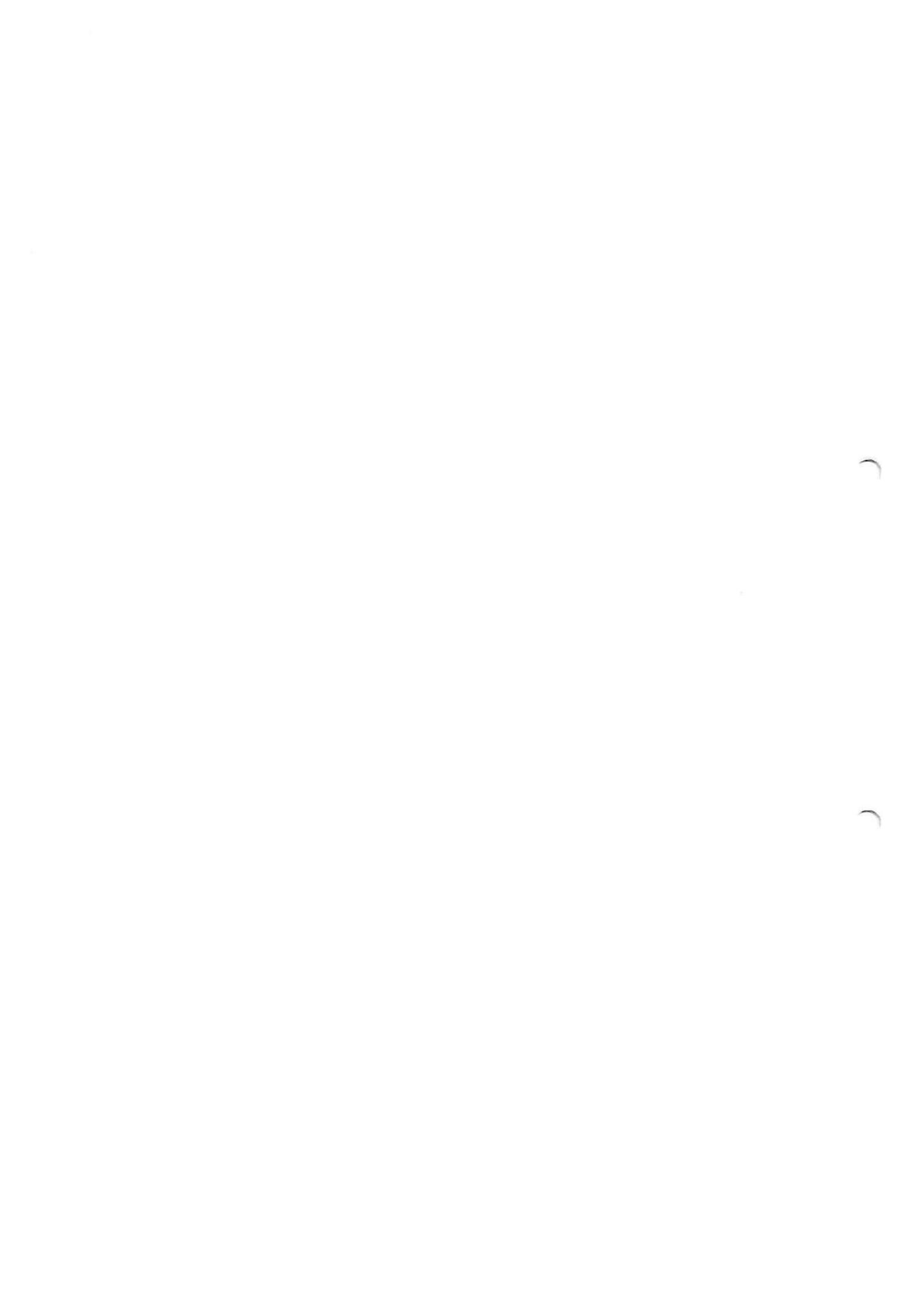
Endereço: Rua Guimarães Junior, 90, Nova Era, Juiz de Fora, MG

OSC: AACI

Caracterização do Serviço segundo o termo de referência- Casa de Passagem Zona Norte

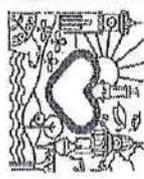
Cômodos	Sim	Não	Quantidade
Dormitórios	X		5
Banheiros	X		2
Local para banho com chuveiro	X		2
Refeitório	X		1
Espaço de convívio	X		2
Almoxarifado		X	
Cozinha	X		1
Lavanderia	X		1
Espaço para guarda de pertences individualizado	X		2
Área externa	X		1
Recepção		X	
Sala de coordenação	X		1
Sala de atendimento técnico		X	

Material permanente	Sim	Não	Quantidade
Camas baixas	X		17
Vestuário		X	
Computador com Internet	X		2
Televisão Smart	X		1
Aparelho de som	X		1



2962

Juiz de Fora
Secretaria de Assistência Social



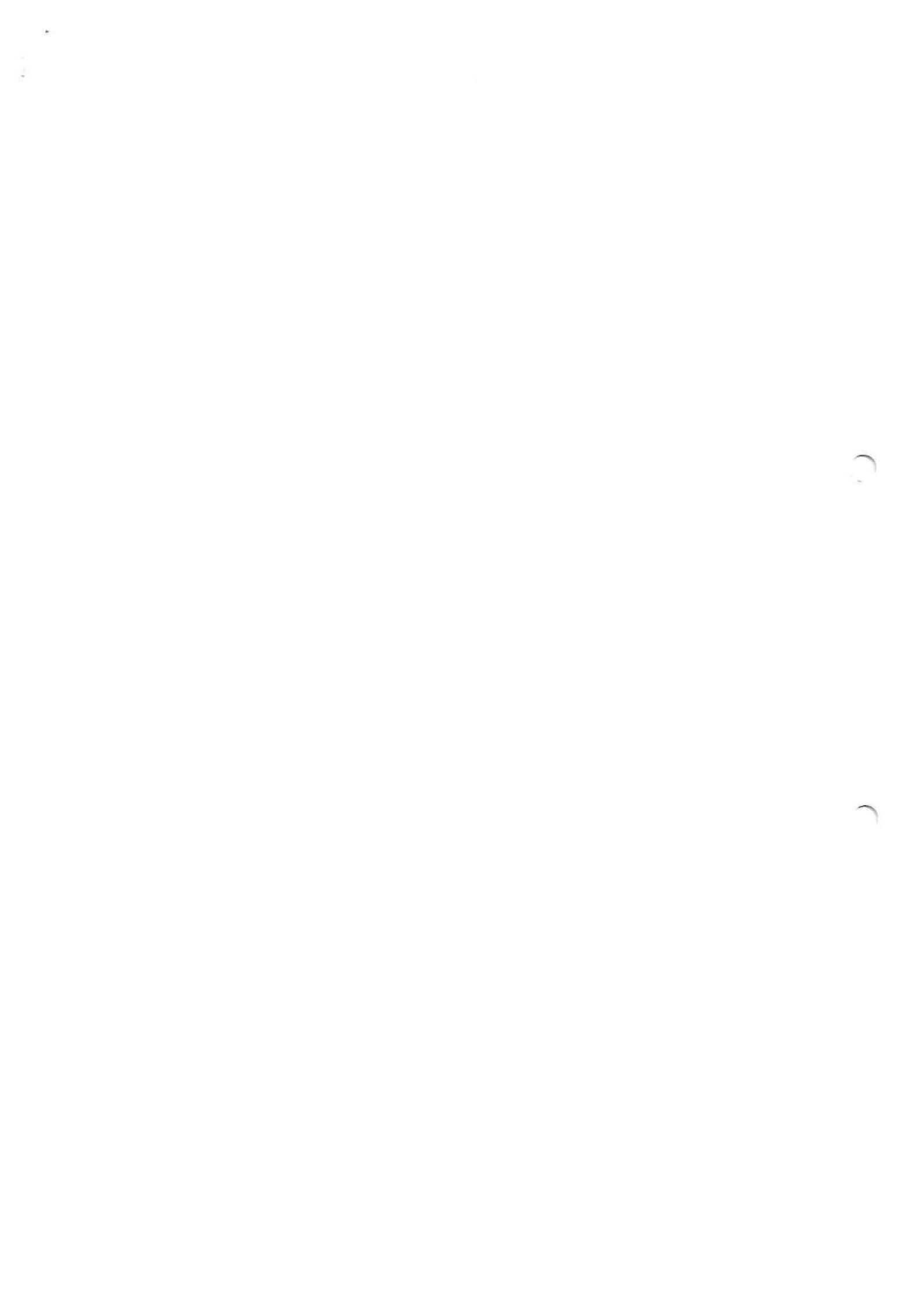
2962

Lista de presença

Data: 02/05/2023

Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 02/2023

NOME	ASSINATURA
Christiane Barbosa - Christ	
José Erato Ferraes	
Márcia Gonçalves Dornelles	



4978

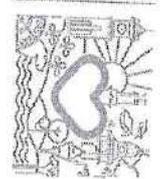
avaliação das experiências dos usuários atendidos				
4- Equipe Profissional	-			
5- Tempo de experiência prévia comprovado na execução da oferta	0	4		0
6- CEBAS	1	3		3
Total				23

1 2 3 4 5



1980

Juiz de Fora
Secretaria de Assistência Social



Chamamento público nº 02/2023
Data: 02/05/2023
OSC: AACI

Pontuação

ÍTEM	PONTOS	PESO	JUSTIFICATIVA	TOTAL
1-Detalhamento da estrutura física e infraestrutura adequadas para a execução da oferta	0			0
2-Accessibilidade física e/ou adaptações razoáveis	0			0
3-Descrição das estratégias metodológicas para a execução da oferta	4	5		20
3.1 - descrição da metodologia de organização da unidade	1			
3.2- Descrição da metodologia de convivência	1			
3.3- descrição da metodologia de articulação com a rede de serviços no território	1			
3.4- descrição da forma de	1			

2

2

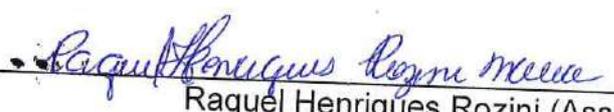


A respeito dos mobiliários apresentados, havia TV, aparelho de som compartilhado com outro serviço prestado pela OSC, camas em número insuficiente, chuveiro em 2 dos banheiros, utensílios de cozinha e para refeição, mesas e cadeiras em número insuficiente no refeitório e área externa, impressora, arquivo, material de papelaria e escritório, materiais de higiene e limpeza, telefone, armário para pertences dos usuários e foi relatada a intenção de construir local reservado para animais de estimação.

A comissão avaliou que a quantidade de inadequações não inviabiliza a execução do Serviço com a estrutura e infraestrutura que se apresentou na data da visita. Considerando que a OSC se comprometeu a fazer as adequações necessárias para se adequar ao Edital 02-2023.



Chrystian Barroso Chaves (SAS/SSPPS/DPB/SUCRAS/CRAS Barbosa Lage) –
Coordenador da Comissão



Raquel Henriques Rozini (Assessora)

18

18

18

5001

RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO- COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Data: 02/05/2023

Edital de Chamamento nº 02/2023

OSC: AACI

Endereço: Rua Guimarães Junior, nº 90. Bairro Nova Era

Comissão de Avaliação: Leonardo Alves e Luciana Domith

Desenvolvimento

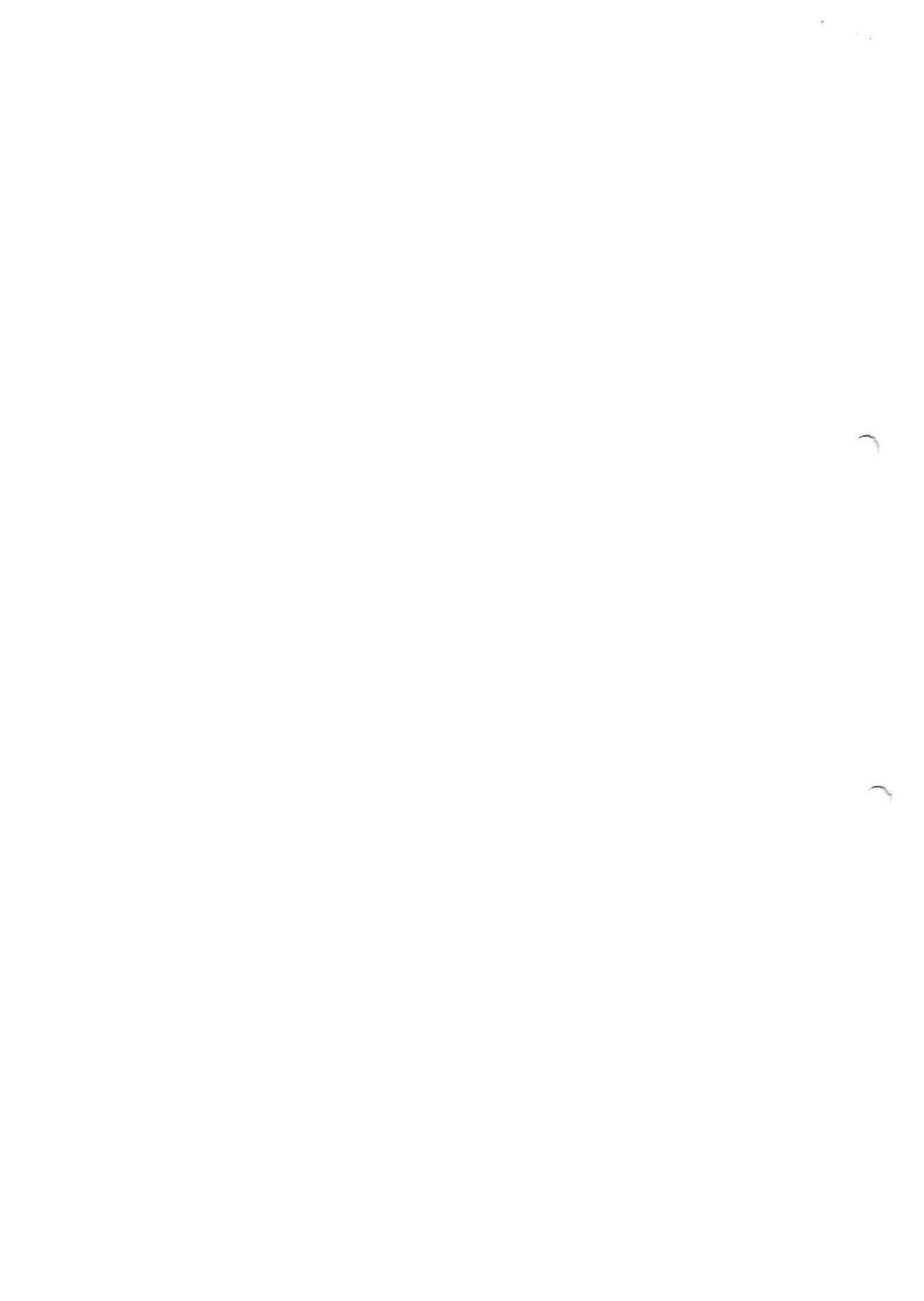
Os representantes da Comissão de Avaliação do Chamamento Público, compareceram ao local indicado na proposta da OSC concorrente no Chamamento, para realizar visita in loco no dia 02/05/2023, às 10:00 horas. Na ocasião, por solicitação desta mesma comissão, compareceu à visita também a servidora da SO, Rogéria Paschoalim de Castro (SO/SSGEO/DEGOP/Supervisão II de Projetos de Arquitetura, a fim de auxiliar nas avaliações quanto às questões de acessibilidade do local.

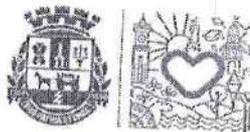
Fomos recebidos pelas representantes da Instituição Nízia Amaral dos Santos e Tayla Mozer de Oliveira Ries, que foram responsáveis por nos apresentar as instalações.

Os itens observados na visita ofereceram embasamento para a pontuação do seguinte item: detalhamento da estrutura física e infraestrutura adequadas para a execução da oferta, bem como o de acessibilidade física e/ou adaptações razoáveis.

Pode-se observar o seguinte com relação à estrutura física:

- Foram apresentados 5 cômodos, apontados como instalação para os quartos. Os cômodos não apresentam o número de camas necessárias segundo o Edital (50 camas).
- Espaço para convívio: foi apresentada a área externa da edificação como espaço de convívio e um terraço no terceiro andar, acessível com escadas, como outra área de convívio. A área do térreo não é ampla e é descoberta em sua maior parte. A área do terraço é ampla e coberta, porém, sem não há cadeiras, mesas ou equipamentos quaisquer para um espaço de convívio.
- Refeitório (local de alimentação): foi apresentada uma área externa parcialmente coberta, com uma mesa que acomoda 10 pessoas.
- Banheiro com chuveiro: foram apresentados 2 banheiros: um no andar térreo e outro no segundo andar.
- Cozinha: foi apresentada uma cozinha equipada com armários, uma geladeira e um fogão industrial, além de uma pia com uma bancada grande.
- Sala de atendimento técnico: foi apresentada uma sala compartilhada com a coordenação, com duas mesas, duas cadeiras, 2 computadores e 2 arquivos.
- Almoxarifado: foi apresentado um espaço inadequado, em baixo escada que leva ao terraço.
- Condições de repouso: haviam no local com beliches ou camas, com acomodação para 29 pessoas. Havia roupas de cama em todas as camas.
- Foi sinalizado pelos representantes da OSC que a casa foi adquirida recentemente e que as adequações para atender às necessidades condizentes com o Chamamento serão realizadas.
- Apresentava condições de salubridade e segurança, sendo toda a casa com os acessos bem fechados.
- Com relação à acessibilidade, foi observado por Rogéria que portas, rampas de acesso, piso e banheiros estão parcialmente adequados às normas técnicas. O relatório de Rogéria será anexado ao processo.





O primeiro pavimento teria que passar por alguns ajustes para se tornar totalmente acessível.

O segundo e terceiro pavimentos, além de ajustes, seria necessário a colocação de um elevador para atender às normas de acessibilidade.

Segundo as representantes da AACI, que participaram da vistoria, os ambientes não acessíveis, do primeiro pavimento, serão adequados de forma a atender às normas da ABNT NBR 9050.

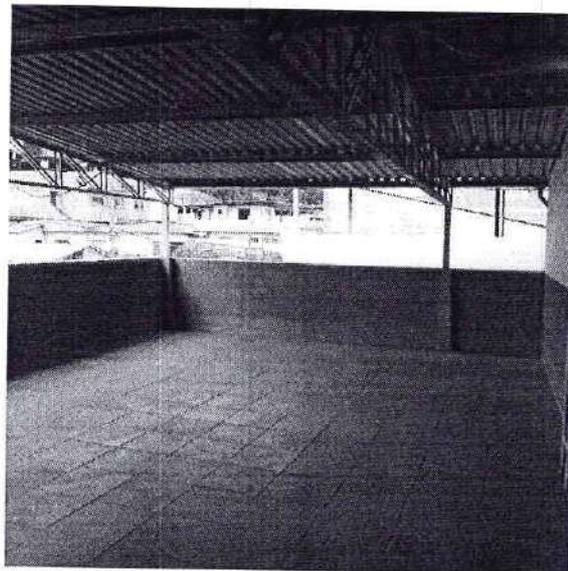
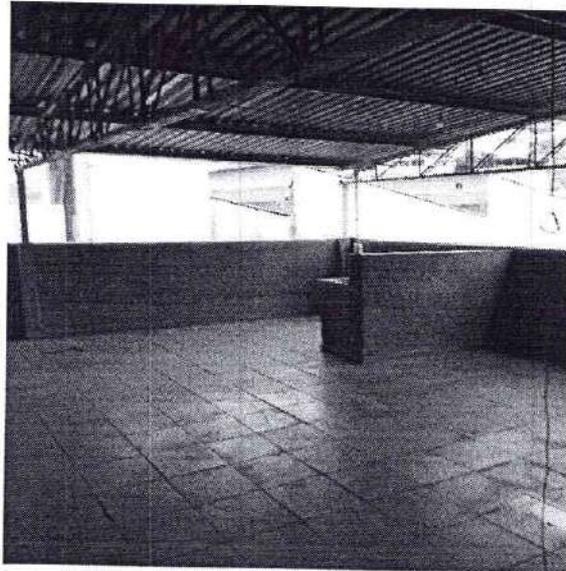
O imóvel atende parcialmente às normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050).

Vistoria e fotos realizadas por:

Rogéria Paschoalim de Castro
Técnica em Edificações
Secretaria de Obras

98-2-

12- O acesso ao terceiro andar se dá por uma escada com largura de 1 m, onde encontra-se um terraço.



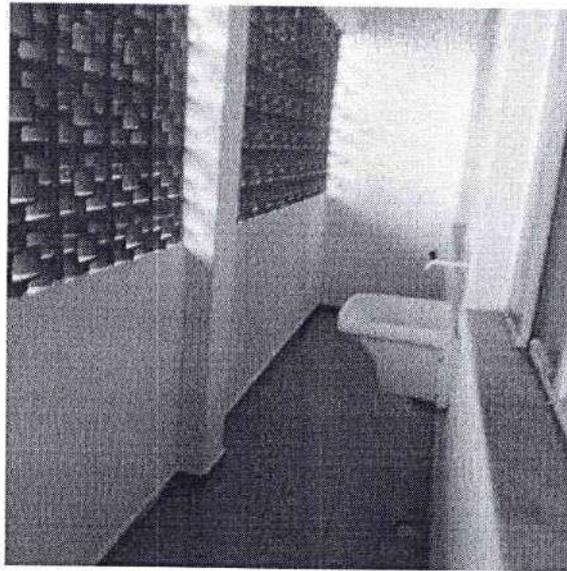
13- Segundo as representantes da AACI o terraço será transformado em um espaço de convivência.

to it

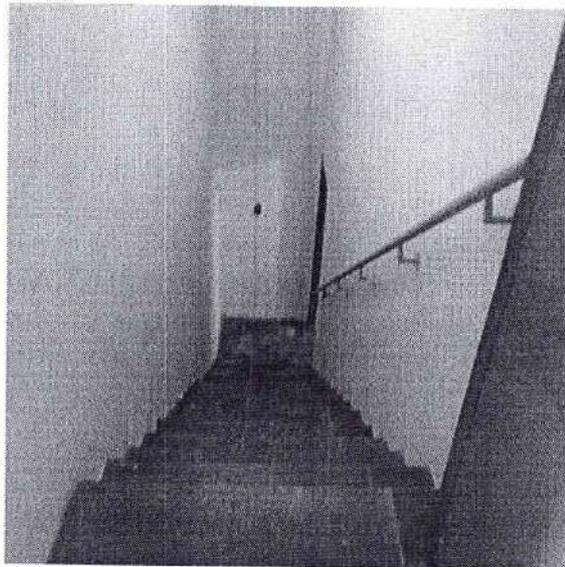
... ..

...

...



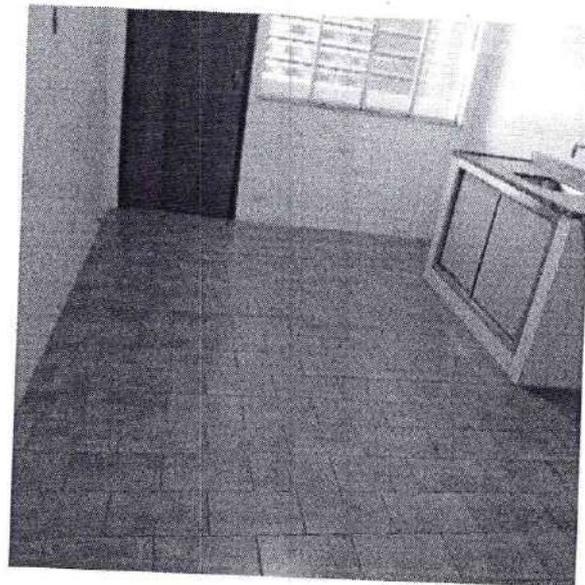
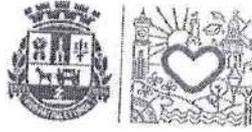
11- O segundo andar possui quartos, 1 suite, 1 banheiro social e uma cozinha que será transformada em quarto, segundo as representantes da AACI, e 1 área de serviço. Todas as portas dos quartos são de 70 cm, portas dos banheiros com 60 cm e circulação de acesso aos ambientes com 96 cm.



22/5/19

10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10.





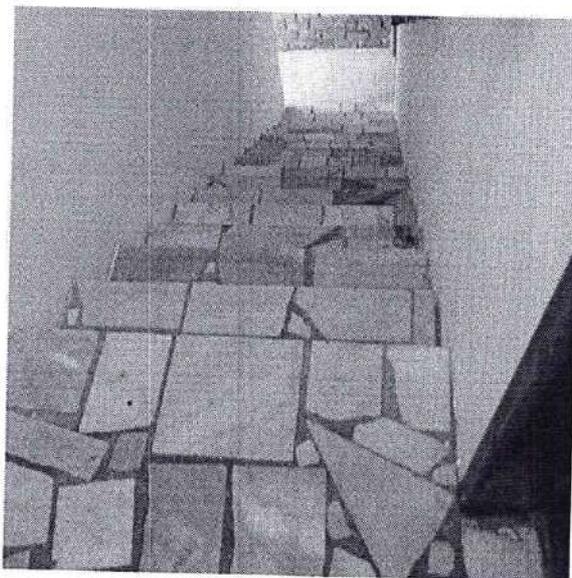
12/12

12/12/12

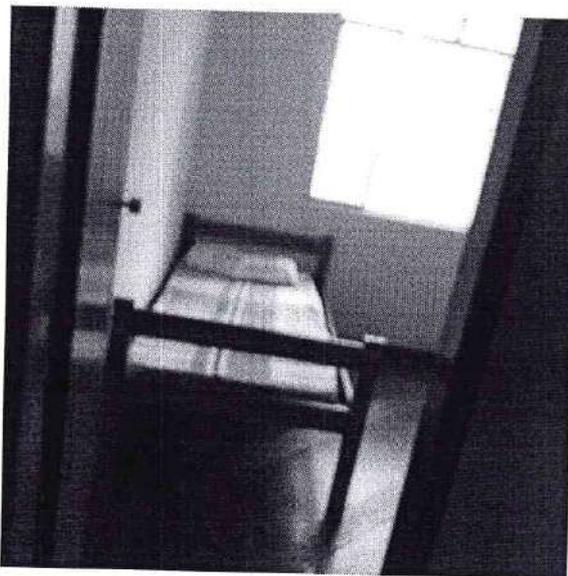
12/12

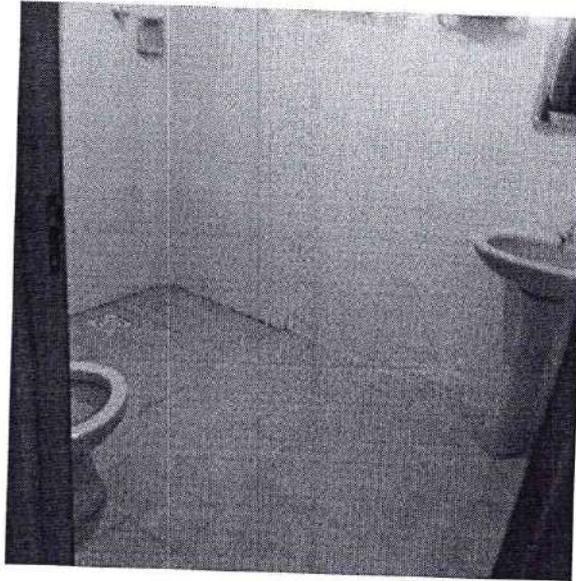
12/12

9- Existe no primeiro andar do imóvel uma suite, onde seu acesso se dá por uma porta de 70 cm e uma circulação de 98 cm e a porta do banheiro possui 60 cm.



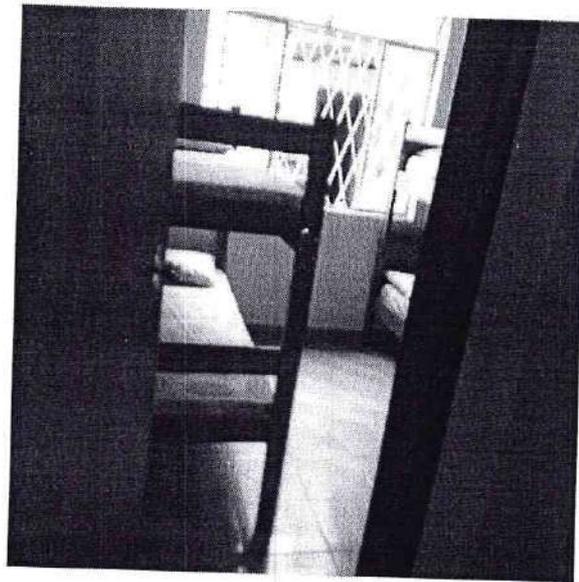
10- O acesso ao segundo pavimento se dá por uma escada com largura de 1 m.





8- O banheiro possui porta de 80 cm e seu tamanho é 1.83x2.40, atendendo às normas de acessibilidade, para banheiro sem box de chuveiro. Para colocação de box de chuveiro sua área teria que ser aumentada. As peças sanitárias teriam que ser adaptadas, bem como, colocação de barras.





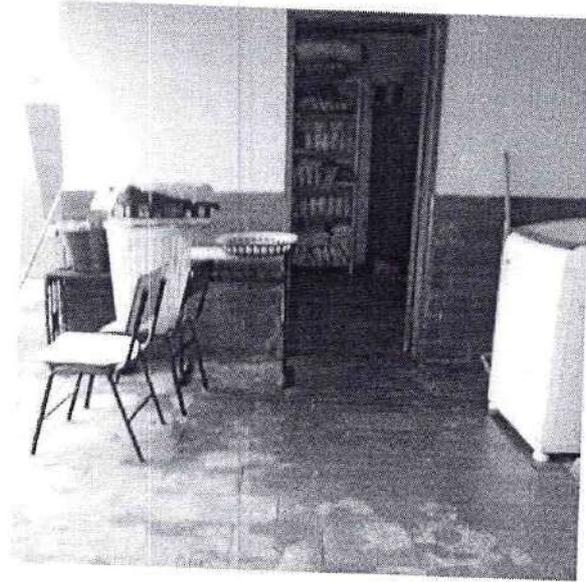
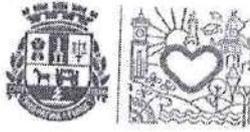
7- A circulação de acesso aos quartos possui largura de 98 cm e todas portas dos quartos possuem 70 cm.

Q1

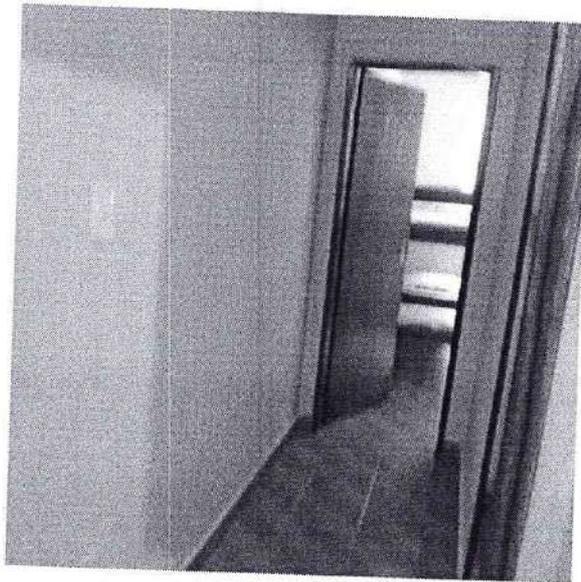
QUESTION

1

2



6- A lavanderia e o depósito encontram-se a 10 cm de altura do nível da área de convivência, cômodos esses que precisariam de execução de rampa para se tornarem acessíveis.

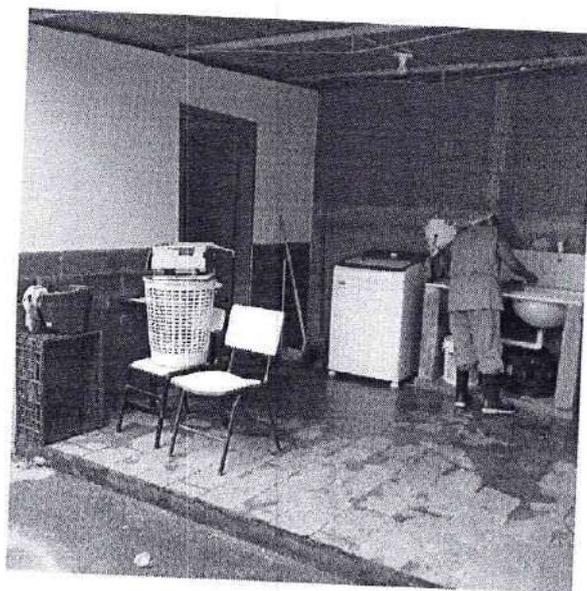
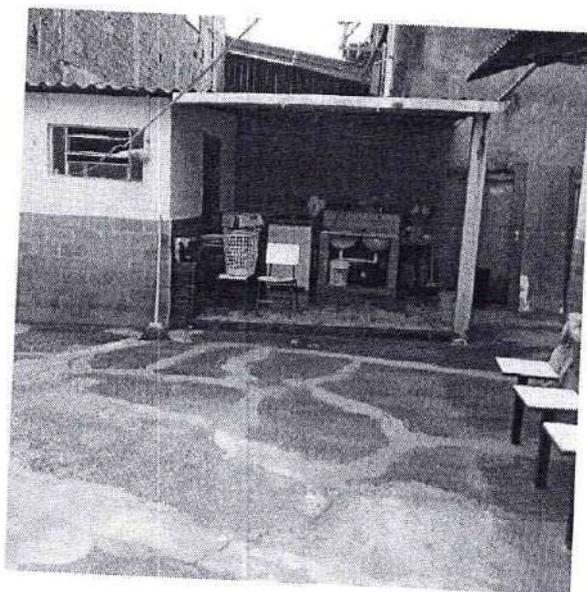


118

Handwritten text, possibly a title or header, which is mostly illegible due to fading and blurring.

Small handwritten mark or character on the right side of the page.

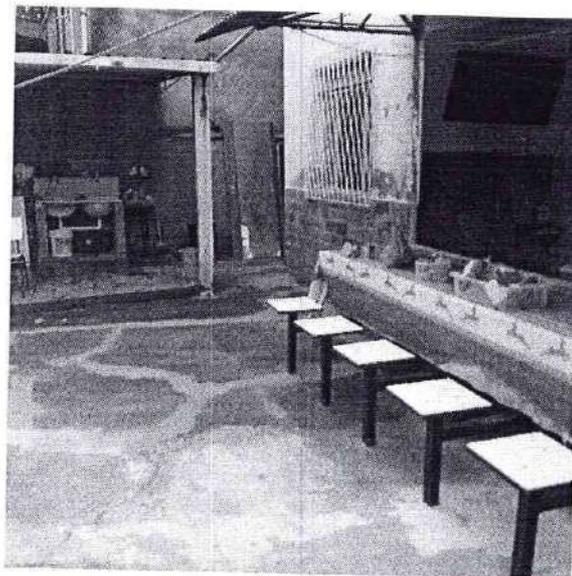
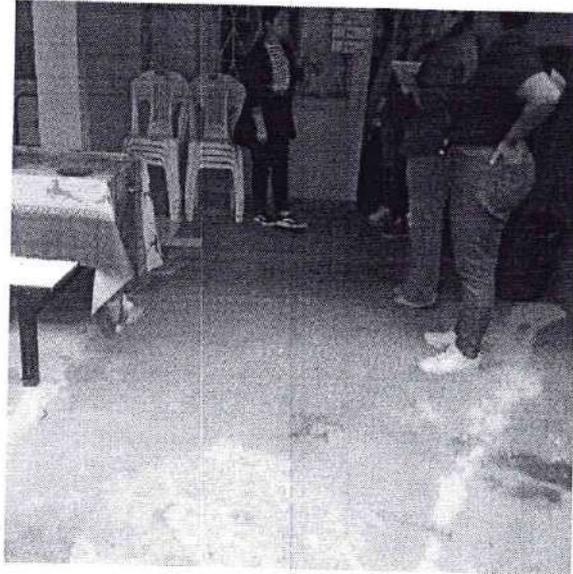
Small handwritten mark or character on the right side of the page.



10

1000





5- O acesso à área de convivência onde se encontra o refeitório possui um degrau de 10 cm, sendo necessário a execução de uma rampa para tornar o ambiente acessível.

No momento essa área encontra-se descoberta, o que impossibilita seu uso em época de chuva.

10/10/18

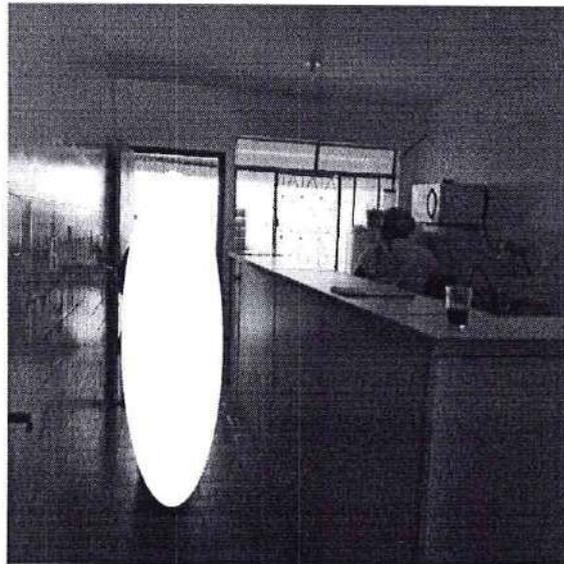
10/10/18

10/10/18

10/10/18

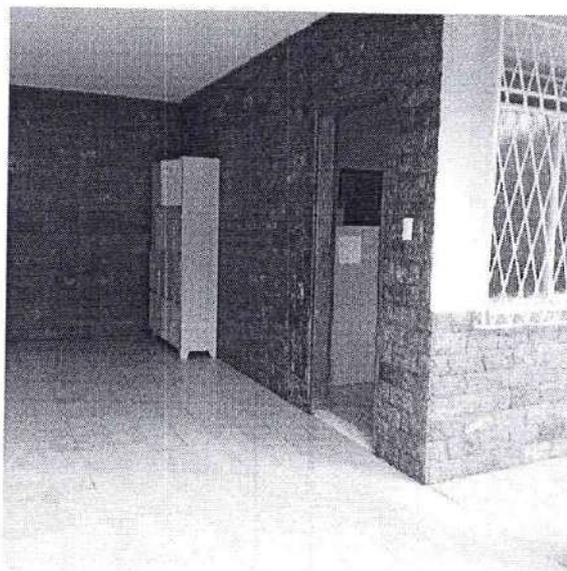


3- O acesso direto a área de cozinha possui uma pequena circulação de 1 m. com porta de 80 cm, porém, possui um pequeno ressalto de 3,5 cm, o que necessitaria de uma pequena rampa para torná-lo acessível.

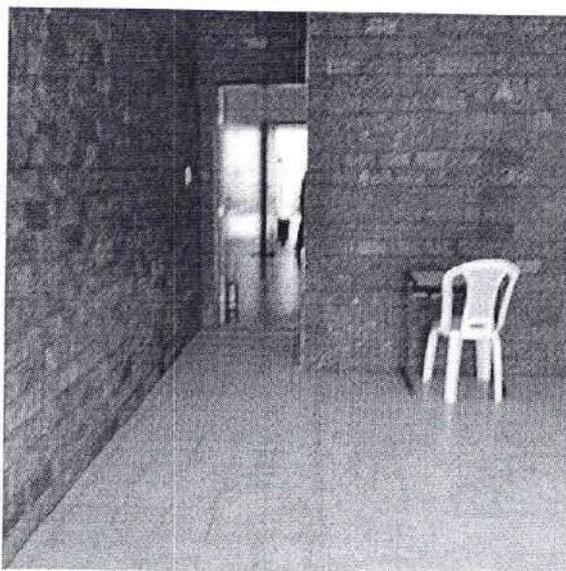


4- O acesso à área de convivência se faz pela cozinha, onde possui uma porta de 80 cm.





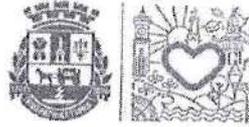
2- O acesso social do imóvel possui porta de 80 cm e não possui desnível, o que o torna acessível.



[Faint, illegible handwritten text]

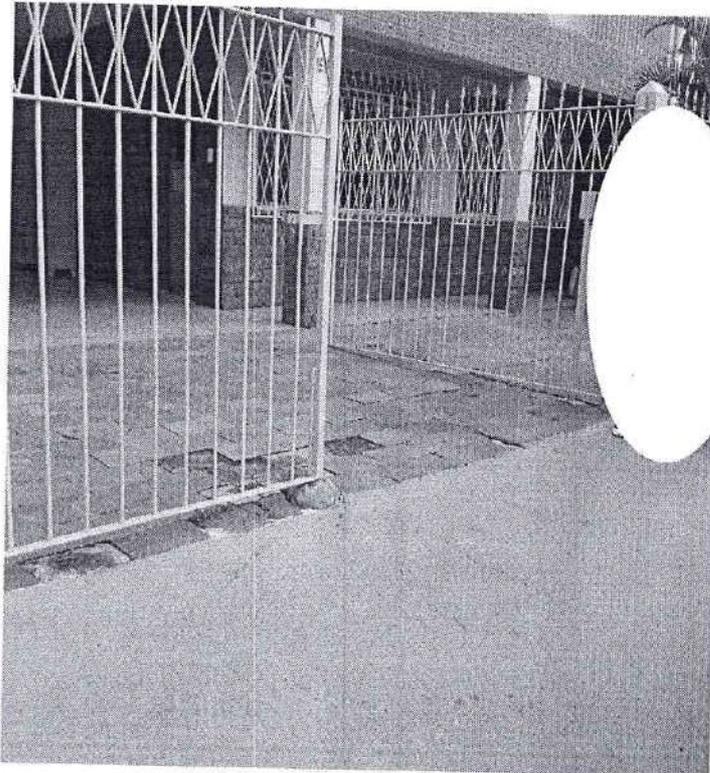
✓

✓



Relatório de Vistoria Técnica

Em 05 de maio de 2023 foi realizada, pela Secretaria de Obras, em conjunto com representantes da Secretaria de Assistência Social, vistoria no imóvel situado na Rua Guimarães Júnior, nº 90, bairro Nova Era, cuja ocupação é de Serviço de Atendimento para pessoas em situação de rua, casa de passagem mista.



A vistoria teve como finalidade verificar se o imóvel atende às Normas de Acessibilidade vigentes.

Descrição dos ambientes:

- 1- O acesso ao imóvel se dá por um grande portão de garagem no mesmo nível do passeio, não possuindo degrau, o que torna a entrada acessível.



PJF

comissaosas@pjf.mg.gov.br

Fwd: DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL N. 02-2023-SAS

De : Superintendência da AMAC <superintendencia@amac.org.br>

sex., 28 de abr. de 2023 12:23

Assunto : Fwd: DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL N. 02-2023-SAS**Para :** comissaosas@pjf.mg.gov.br**Cc :** Gerência Administrativo Financeiro <daf@amac.org.br>, aoandrades@gmail.com, sas@pjf.mg.gov.br

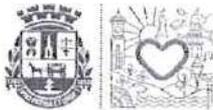
A **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO – AMAC**, associação civil de fins beneficentes e não lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 20.439.311/0001-69, com sede na Rua Espírito Santo n. 434 – Centro – CEP 36010-040 – Juiz de Fora/MG, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. Márcio Leoni Vargas, **participante do Chamamento Público Edital n. 02/2023-SAS – Casa de Passagem Mista – Zona Norte** vem perante V. S^a, manifestar que, por questões administrativas, não têm interesse em continuar participando do referido certame, onde, desde já, reitera protestos de elevada estima e consideração, nos colocando ao inteiro dispor para possíveis e necessários esclarecimentos, solicitando que lhe sejam devolvidos os envelopes apresentados no dia 27/04/2023, às 9h30min.

Atenciosamente.

Márcio Leoni Vargas

Diretor Presidente da AMAC





Ata da reunião da sessão de continuidade da sessão de julgamento e da divulgação do resultado relativo ao Edital de Chamamento Público nº 02/2023 – SAS.

Aos 02 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede da Secretária de Assistência Social, localizada na Rua Halfeld, nº. 450, 5º andar, Centro, Juiz de Fora – MG, reuniu-se a Comissão de Seleção, com finalidade de retomar os trabalhos relativos ao Chamamento Público nº 02/2023. DOS CONVOCADOS: Compareceu à reunião, a (i) Sra. Nizia Amaral dos Santos, RG nº MG-14.585.261, representante da OSC Associação de Apoio a Crianças e Idosos – AACI. Cabe informar que a OSC Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC informou sua desistência em concorrer para o presente chamamento, conforme e-mail anexado aos autos. DOS PROCEDIMENTOS: Dando prosseguimento aos trabalhos, a Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI tomou ciência do resultado da análise da proposta e classificação. Em seguida, após conferência da incolumidade do lacre do ENVELOPE 2, houve a respectiva abertura e análise dos documentos de habilitação. A Comissão analisou, detidamente, a documentação habilitatória apresentada pela Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI, conforme disposto no item 6.7 e anexos do Edital, anexando aos autos, com a devida numeração. Sem mais destaques, a Comissão declarou a Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI **HABILITADA**. Ademais, em atenção ao Item 6.9.3 do Edital, tendo em vista que a Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI é a única a ter proposta classificada, e considerando atendidas as exigências deste Edital no que se refere ao processo de seleção, fica a Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI convocada para dar início ao processo de celebração da parceria, encaminhando o Plano de Trabalho nos termos deste instrumento convocatório. Cabe destacar que a Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI manifestou que não interporá recurso face ao resultado do processo de seleção. Encerrada esta sessão, às 14 horas e 27 minutos, será encaminhada a presente para a publicação no Diário Oficial do Município. Lavrada, lida e aprovada, a presente ata foi assinada por todos os membros da comissão presentes e representante legal da OSC anteriormente qualificados, sendo a via original anexada aos autos e disponibilizada uma cópia à representante mencionada. Juiz de Fora, 02 de maio de 2023.

Representantes da Comissão de Seleção (Portaria nº 10 – SAS, de 24/03/2023)

Chrystian Barroso Chaves– Coordenador: _____

Raquel Henriques Rozini Moura: _____

José Erato Ferraz: _____

Representante da Organização da Sociedade Civil:

Nizia Amaral dos Santos – AACI _____

Secretaria de Assistência Social

Rua Halfeld, 450, 6º andar – Centro, Juiz de Fora – MG

CEP: 3606010-000 | Juiz de Fora – MG | Telefone: (32) 3690-8313



**Memorando 22.268/2023**

De: **Deise Osório Cardoso** Setor: **STDA - SSADM - DGDA - SPDDO - Sup. II de Publicação e Divulgação de Documentos Oficiais**

Despacho: **21- 22.268/2023**

Para: **SAS - GABINETE - Gabinete AC: Ivan Cruz**

Assunto: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – MODALIDADE CASA DE PASSAGEM – NORTE**

Juiz de Fora/MG, 03 de Maio de 2023

Declaramos autêntica a publicação solicitada no DOM.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA :: e-Atos do Governo

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 03/05/2023 às 00:01

Referência: **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023 – Processo n.º 66/2023 - vols. 01 a 03 – OBJETO: Decisão de habilitação - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - MODALIDADE CASA DE PASSAGEM - NORTE – DECISÃO:** A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria n.º 10/2023 - SAS, de acordo com ata de reunião realizada em 02 de maio de 2023, que segue anexa, **DECLAROU HABILITADA** a Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI. Juiz de Fora, 02 de maio de 2023. aa) Comissão de Seleção: **CHRYSYTIAN BARROSO CHAVES – Coordenador; RAQUEL HENRIQUES ROZINI MOURA; JOSÉ ERATO FERRAZ.**

[Clique aqui para ver o anexo]

Atenciosamente,

Deise Osorio Cardoso

Supervisão de Publicação e Divulgação de Documentos Oficiais

SPDDO/DGDA/SSADM/STDA

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 08/05/2023 15:02:51 por Ivan Cruz - Assessor - SAS

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*



Memorando 22.268/2023

De: **Deise Osório Cardoso** Setor: **STDA - SSADM - DGDA - SPDDO - Sup. II de Publicação e Divulgação de Documentos Oficiais**

Despacho: **24- 22.268/2023**

Para: **SAS - GABINETE - Gabinete AC: Ivan Cruz**

Assunto: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – MODALIDADE CASA DE PASSAGEM – NORTE**



Juiz de Fora/MG, 04 de Maio de 2023

Declaramos autêntica a publicação solicitada no DOM.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA :: e-Atos do Governo

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 04/05/2023 às 00:01

Referência: **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023 – Processo Administrativo n.º 66/2023 - vols. 01 a 03 – ATO DE HOMOLOGAÇÃO**: A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em substituição, no uso de suas atribuições previstas no art. 32 da Lei Municipal n.º 13.830, de 31 de janeiro de 2019, alterado pela Lei Municipal n.º 14.159, de 31 de janeiro de 2021 e no Decreto Municipal n.º 14.344, de 19 de fevereiro de 2021, em obediência aos preceitos esculpidos na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, com base nas informações expedidas pela Comissão Permanente de Seleção - SAS no Processo Administrativo Físico n.º 66/2022 - vols. 01 a 03, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - MODALIDADE CASA DE PASSAGEM - NORTE., considerando que a Organização da Sociedade Civil participante do certame renunciou ao prazo de interposição de recurso contra o resultado deste processo de seleção, conforme documento anexo aos referidos atos, observadas as demais exigências legais, neste ato HOMOLOGA o presente certame e ADJUDICA o objeto deste processo de seleção à Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI. Juiz de Fora, 03 de maio de 2023. a) MARIA LÚCIA SALIM MIRANDA MACHADO – Secretária de Assistência Social.

Atenciosamente,

Deise Osorio Cardoso

Supervisão de Publicação e Divulgação de Documentos Oficiais

SPDDO/DGDA/SSADM/STDA

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 08/05/2023 15:02:27 por Ivan Cruz - Assessor - SAS

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey